

+ **GESTÃO**
+ TRANSPARÊNCIA
+ RESULTADOS



Novo Ensino Médio

Plano de Implementação

EDUCAÇÃO



GOV
RJ

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUDIO CASTRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRE VALLE CARDOSO

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO

PROF^a. ANA VALÉRIA DANTAS

SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO

PROF. PEDRO DE MORAES ROCHA

COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROF. AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA

ATUALIZAÇÃO

PROF^a. LUCIANE DA SILVA RODRIGUES

PROF^a. ROSEDAY SANTOS NASCIMENTO

PROF^a. VALÉRIA DE SOUZA KUBIS

SUPERVISÃO

PROF. AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAEs - Associações de Apoio às Escolas
ALERJ – Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BNCC-EM – Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio
CEE – Conselho Estadual de Educação
CIEPS – Centros Integrados de Educação Pública
CNCST – Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
CNCT – Catálogo Nacional de cursos Técnicos
CNE – conselho Nacional Estadual
COGEM-MEC – Coordenador Geral de Ensino Médio do Ministério da Educação
CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação
DCNEM – Diretrizes Curriculares Nacionais do ensino Médio
DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
DIESP – Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas
DOC-RJ – Documento de Orientação do Rio de Janeiro
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMTI – Ensino Médio em Tempo Integral
EPT – Educação Profissional e Tecnológica
FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica
FGB – Formação Geral Básica
GLP – Gratificação por Lotação Prioritária
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IF – Itinerário Formativo
INSE – Nível Socioeconômico
LABEAD – Laboratório de Educação a Distância
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LMI – Laboratório Móvel de Informática
MEC – Ministério da Educação
NEM – Novo Ensino Médio
PCD – Pessoas com deficiência
PIEC – Adesão Programa de Inovação Educação Conectada
PFC – Proposta de Flexibilização Curricular
PLI – Plano de Implementação
PNE – Plano Nacional de Educação
SEEDUC-RJ - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

SUPED – Superintendência Pedagógica
SUPGE – Superintendência de Gestão de Ensino
SUPGP – Superintendência de Gestão de Pessoas
SUPLAN – Superintendência de Planejamento e Integração da Rede
SUPTI - Superintendência de Tecnologia da Informação
TICS – Tecnologias de Informação e Comunicação
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UE – Unidade Escolar
UFF – Universidade Federal Fluminense
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

- SUMÁRIO -

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.....	1
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	2
1. INTRODUÇÃO	6
2. MARCOS LEGAIS DO NOVO ENSINO MÉDIO (Lei nº 13.415/2017) E NORMATIVOS ESTADUAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.....	6
3. GOVERNANÇA PÚBLICA NA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA SEEDUC-RJ.....	10
3.1. Frente Estratégica:.....	11
3.2. Frente de Comunicação e Mobilização:	11
3.3. Frente de Organização da Oferta de Matrículas na Rede:.....	11
3.4. Frente Recursos Financeiros:	11
3.5. Frente Infraestrutura e Suporte:	12
3.6. Frente Normatização e Articulação:.....	12
3.7. Frente Ensino-Aprendizagem:	13
3.8. Sistema de Gestão Escolar (incluindo o sistema de matrículas e certificação):.....	14
4. MISSÃO, VISÃO E METAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O NOVO ENSINO MÉDIO E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES	15
4.1. Missão e Visão da SEEDUC-RJ para implementação do Novo Ensino Médio.....	15
4.2. Princípios Norteadores para o Novo Ensino Médio.....	15
4.3. Objetivos e Metas.....	16
4.4. Matriz de Indicadores para o Novo Ensino Médio.....	17
5. ENSINO MÉDIO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SEEDUC-RJ.....	18
5.1. Projeto de discussão da BNCC e do Novo Ensino Médio: expectativas da Comunidade Escolar.....	18
5.1.1. Etapas do Projeto.....	18
5.2. Levantamento dos Docentes necessários ao Novo Ensino Médio: Demanda, projeção atual e carência.....	20
5.3. Unidades Escolares e matrículas	22
5.4. Infraestrutura necessária para implementação do Novo Ensino Médio	25
5.5. Estudos da oferta do Transporte Escolar com base no Novo Ensino Médio.....	27
5.5.1. Transporte Urbano	27
5.5.2. Transporte Rural	28
5.6. Planejamento e monitoramento dos recursos para alimentação escolar.....	28
5.7. Parcerias Potenciais	28
5.8. Perspectivas do Mundo do Trabalho.....	30
5.9. Experiência e Flexibilização	33

6. ARQUITETURA DO NOVO ENSINO MÉDIO	35
6.1. Núcleo Integrador	36
6.2. Eletivas	36
6.3. Projeto de Vida	39
6.4. Trilhas de Aprofundamento	39
6.5. Educação de Jovens e Adultos - EJA	41
6.5.1. EJA em espaços de privação de liberdade (atendimento presencial e semipresencial)	41
6.5.2. EJA - Educação do Campo.....	42
6.5.3. EJA - Unidades Escolares em Espaços Socioeducativos	42
7. CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR E (RE)ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO	43
7.1. Educação de Jovens e Adultos - EJA	45
7.2. Matrizes curriculares e carga horária	45
7.3. Processo Avaliativo e as regras de promoção dos estudantes	47
7.3.1. Avaliação da Formação Geral Básica.....	47
7.3.2. Avaliação dos Itinerários Formativos	47
7.3.3. Avaliação das Eletivas	48
7.3.4. Avaliação do Projeto de Vida	48
8. FORMAÇÃO CONTINUADA.....	48
9. INFRAESTRUTURA E SUPORTE	51
10. PARCERIAS	53
11. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	55
12. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	55
13. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	56
13.1. Modelo para Laboratório Multimídia para o Ensino Médio.....	57
13.2. Laboratórios Multimídia - Sala Maker.....	58
13.3. Adesão Programa de Inovação Educação Conectada-PIEC.....	59
13.4. Laboratório Móvel de Informática - Estação Empreender.....	59
14. GESTÃO DE PESSOAS.....	60
14.1. Contratatação Temporária	60
14.2. Gratificação por Lotação Prioritária.....	61
14.3. Mobilidade Interna	61
14.4. Carências em tempos nas turmas do Novo Ensino Médio	61
15. MATERIAIS DIDÁTICOS.....	62
16. ESTRATÉGIAS DE EQUIDADE.....	63
17. CERTIFICAÇÃO.....	65
18. RESUMO DAS MACROAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	66
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
20. REFERÊNCIAS	67

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei nº. 9.394/1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com vistas à reformulação do Ensino Médio em todo país. Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC-RJ empenhou esforços na tarefa para implementar essa nova etapa de ensino nas unidades escolares da rede estadual. A nova arquitetura compõe-se por Formação Geral Básica – FGB e Itinerário Formativo – IF, indissociavelmente.

A Formação Geral Básica será estruturada de forma a explorar as competências e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. No que concerne aos Itinerários Formativos, estes terão uma organização curricular que possibilite aos estudantes aprofundarem os seus fundamentos, com foco nas Áreas de Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional; e se disporem para o prosseguimento dos estudos e/ou ingresso no mundo do trabalho. Tudo isso levando em consideração as perspectivas dos discentes no que condiz aos seus anseios, colocando-os no centro do processo de escolhas e do ensino-aprendizagem.

A reforma na estruturação do ensino também alterou a carga horária anual, ampliando de 800 horas para 1.000 horas, a fim de definir uma nova organização curricular, mais flexível que aproxime as escolas à realidade dos discentes.

Portanto, é dever desta Secretaria dar o suporte necessário a todos profissionais da Rede para a implementação do Novo Ensino Médio, conforme legislação em vigor. Com isso, este Plano de Implementação (PLI), construído de forma participativa e colaborativa com diversos setores da SEEDUC-RJ, objetiva demonstrar um panorama das ações realizadas e as futuras estratégias a serem adotadas para que a nova modalidade de ensino seja implantada com o viés de uma educação justa, democrática e de qualidade para todos os estudantes matriculados nessa etapa de ensino.

2. MARCOS LEGAIS DO NOVO ENSINO MÉDIO (Lei nº 13.415/2017) E NORMATIVOS ESTADUAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

A proposta do Novo Ensino Médio é fruto de décadas de planos e de debates entre diversos setores da sociedade. Aos seus princípios educacionais somam-se fundamentos legais e normativos, ancorados na legislação e em outros documentos de grande importância para a educação brasileira.

Juntam-se aos Marcos Legais Federais, os Normativos Estaduais para a implementação do Novo ensino Médio no Rio de Janeiro:

- **1988 - Constituição Federal**

- Artigo 205: A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

- Artigo 206: Deve haver igualdade de acesso e permanência na escola, com liberdade para aprender, ensinar e se expressar.

- **2014 - Plano Nacional de Educação**

- Meta 3: Universalização progressiva do atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos, além da renovação do Ensino Médio, com abordagens interdisciplinares e currículos flexíveis;
- Meta 6: Ampliação da oferta da educação de tempo integral, com estratégias para o aumento da carga horária e para a adoção de medidas que otimizem o tempo de permanência do estudante na escola.

- **2017 - Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017: Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.**

- Art. 36 . O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

- **2018 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**

- Artigo 10: Os currículos do Ensino Médio são compostos por formação geral básica e itinerário formativo, indissociavelmente;
- Artigo 11: A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e a prática social, e deverá ser organizada por Áreas de Conhecimento;
- Artigo 12, § 5º: Os itinerários formativos podem ser organizados por

meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dada a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino;

- Artigo 12, § 11: As instituições ou redes de ensino devem orientar os estudantes no processo de escolha do seu itinerário formativo.
- **2018 - Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018: Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM).**
 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica;
 - § 1º Como documento normativo, a BNCC-EM define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito dos adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, e orienta sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.
- **2020 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020)**
 - Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>

<http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>
- **2021 - DCNs Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021)**
 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
 - Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica;
 - Art. 5º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica podem ser organizados por itinerários formativos, observadas as orientações oriundas dos eixos tecnológicos;
 - § 3º O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientam a organização dos cursos dando visibilidade às ofertas de Educação Profissional e Tecnológica;

- § 6º Os itinerários formativos profissionais devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas por instituições e redes de Educação Profissional e Tecnológica, criadas nos termos da legislação vigente.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

○ **2021 - Resolução SEEDUC nº 5.911, de 02 de fevereiro de 2021: Institui o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro.**

- Art. 2º - O Comitê tem o papel de assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, atuando no auxílio de decisões.

○ **2021 - Resolução SEEDUC nº 5.946, de 26 de maio de 2021: Estabelece as ações de implementação do Novo Ensino Médio e Calendário de Execução das respectivas ações no âmbito desta Secretaria.**

- Art. 1º - Instituir calendário de ações para efetiva consolidação das discussões e debates dentro das unidades escolares acerca da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, com vistas a implementação do Novo Ensino Médio na rede estadual de ensino.
- Art. 2º - Estabelecer pressupostos norteadores para o currículo que subsidiarão futuras construções de propostas pedagógicas da rede escolar, conforme a realidade local, social e individual da comunidade escolar.

○ **2021 - Deliberação CEE nº 394, de 07 de dezembro de 2021**

- Institui diretrizes para a implantação do documento de orientação curricular do Estado do Rio de Janeiro - Ensino Médio (DOC-RJ), e define princípios e referências curriculares para as instituições de educação básica que integram o sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro.

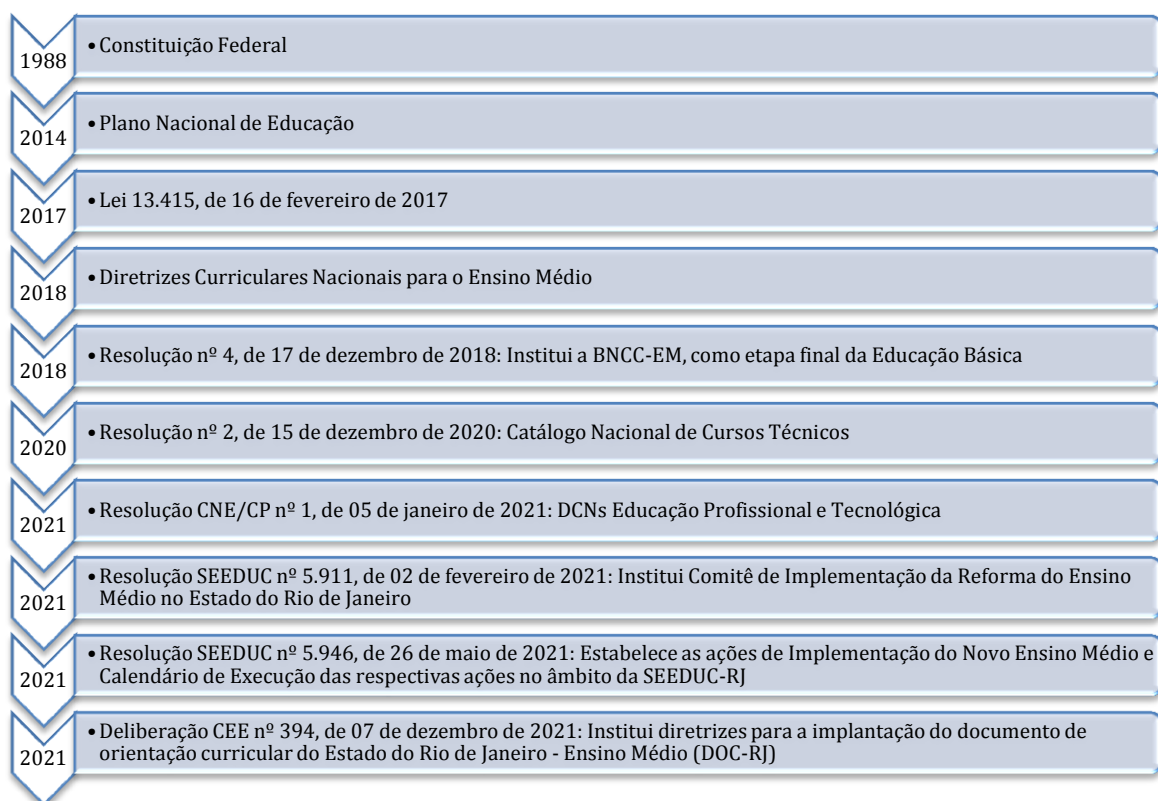


Figura 1 - Histórico do Novo Ensino Médio / Marcos Legais Federais e Estaduais

3. GOVERNANÇA PÚBLICA NA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA SEEDUC-RJ

Para avançar na implementação do Novo Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro, foram estruturadas Frentes de apoio a essa ação, com atuação de diferentes setores da Secretaria, conforme listados abaixo:

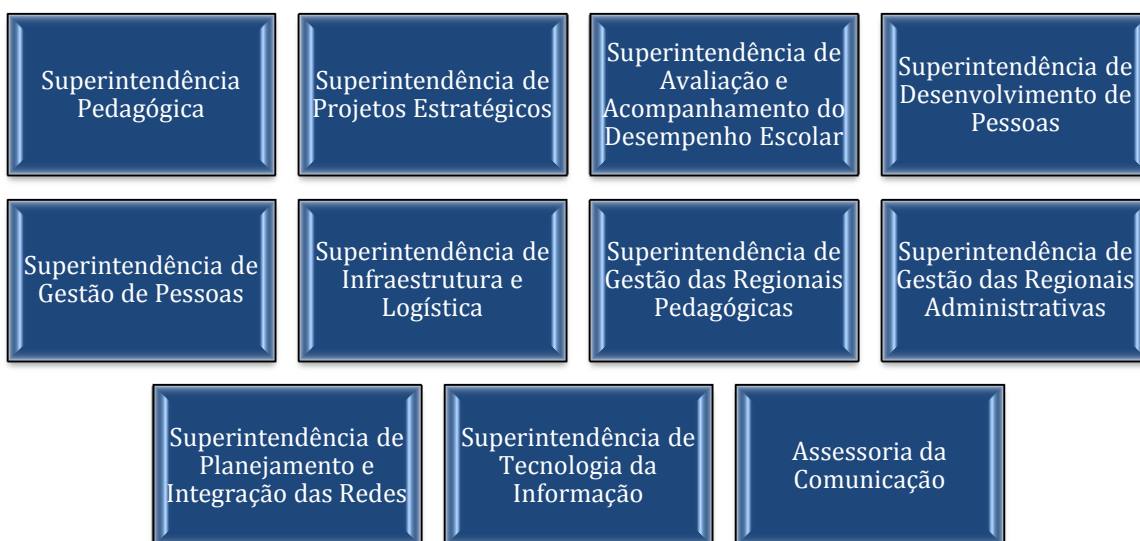


Figura 2 – Setores da SEEDUC-RJ relacionados às Frentes de Apoio

3.1. Frente Estratégica:

A Frente Estratégica é responsável por toda organização interna e externa da implementação do Novo Ensino Médio. Em 02 de fevereiro de 2021, foi instituído, através da Resolução SEEDUC nº 5.911, o Comitê Intersetorial de Governança, que tem como objetivo assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, atuando no auxílio de decisões estratégicas para tal implantação no Estado do Rio de Janeiro. Após a criação do Comitê, foram realizadas reuniões, no mínimo mensalmente, a fim de discutir amplamente os principais tópicos relacionados às ações necessárias. Todos os registros das atas encontram-se como anexos deste documento.

3.2. Frente de Comunicação e Mobilização:

A Frente de Comunicação e Mobilização é responsável por todo o processo de comunicação para mobilização e engajamento de todos os atores envolvidos no processo de implementação. No ano de 2021, foram estruturadas as oitavas dos estudantes e dos profissionais da educação por meio de questionários *on-line*, com apresentação preliminar da proposta e escuta sobre o Novo Ensino Médio. O questionário para os profissionais de educação foi disponibilizado em fevereiro deste ano e, em abril, o formulário dos estudantes.

3.3. Frente de Organização da Oferta de Matrículas na Rede:

A Frente de Organização da Oferta de Matrículas na Rede é responsável por diagnosticar as condições de oferecimento de matrículas na Rede, bem como promover mecanismos de escuta de demandas, definir métodos e formas de ofertamento de modalidades de ensino, turmas e vagas de matrículas adequadas às mudanças previstas.

Em 2021, foram definidos os métodos e verificadas as percepções e as necessidades dos profissionais da educação, com a consolidação desses dados. Além disso, foi realizado um diagnóstico englobando: oferta da Rede, detalhamento do número de matrículas e tipos de modalidades atendidas, arranjos produtivos locais e parceiros vinculados a um possível Itinerário Formativo, infraestrutura, recursos humanos, com ênfase nos déficits da Rede. Todas as informações estão disponíveis em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hUNgZ9GDZs59ji7Oaj6TqCmNNWbXVxF9/edit?usp=sharing&ouid=101554989366966744296&rtpof=true&sd=true>

3.4. Frente Recursos Financeiros:

A Frente de Recursos Financeiros é responsável pelo suporte monetário para a adequação de espaços, custeio de formações, disponibilização de mão de obra, aquisição de materiais e equipamentos, dentre outras estratégias que envolvam recursos

financeiros para a plena efetivação do Novo Ensino Médio.

Cumprе esclarecer que já foi efetuado um repasse no primeiro semestre de 2021 para as unidades escolares, com o intuito de que as mesmas preparem os seus Espaços *Makers*, com adequação dos locais e compra de mobiliário. Segue em tramitação nesta Secretaria, diversos processos que visam adquirir estações móveis de informática, equipamentos tecnológicos, *kits* de robótica, dentre outros equipamentos que irão compor os tais espaços.

Também já foram planejados no setor pedagógico da SEEDUC-RJ três repasses mensais, durante o ano de 2021, referente a recursos financeiros específicos para a aquisição de insumos e materiais educativos, que servirão de suporte para as atividades, as quais serão desenvolvidas na execução das Unidades Curriculares nos Projetos e Propostas Pedagógicas diferenciadas do Novo Ensino Médio. Dois repasses específicos foram programados para os meses de outubro e novembro, com intuito de dar suporte ao desenvolvimento dos Itinerários de Educação Técnica e Profissional nas unidades escolares.

A Secretaria vem preparando diversos estudos técnicos preliminares e colocando em andamento diversos processos licitatórios, visando suprir as unidades escolares com equipamentos e materiais que darão base para o pleno desenvolvimento das metodologias.

3.5. Frente Infraestrutura e Suporte:

A Frente Infraestrutura e Suporte tem como principal objetivo subsidiar as condições necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio. Essa Frente tem estreita ligação com a Frente de Organização da Oferta de Matrículas na Rede e deve basear-se nas evidências apontadas pela mesma.

3.6. Frente Normatização e Articulação:

O Plano de Implementação da Secretaria indica, através do *link*: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1laRxMXWa7HQHrAyaADAPf0nY1NKAJxTk/edit?usp=sharing&ouid=101554989366966744296&rtpof=true&sd=true>, os marcos legais que estão em construção e aqueles que se encontram em processo de adequação, com o objetivo de efetivação do Novo Ensino Médio. Tais legislações são de competência tanto da SEEDUC-RJ, como do CEE-RJ, que, em diálogo, realizarão a revisão e adequação das normativas.

Cumprе esclarecer que além dessas regulamentações, a Secretaria revisará a sua legislação de matrícula, a normas relativas à certificação de etapa, o sistema de gestão escolar, os editais de seleção de concurso público para professores e demais profissionais da educação e estabelecimento de parcerias, a fim de garantir a efetividade

na implementação do novo currículo e, consequentemente, do Novo Ensino Médio.

A participação do Conselho de Educação Estadual (CEE) é imprescindível e seus membros deverão colaborar nas ações de escuta, das discussões, dos processos de análise e da aprovação do currículo elaborado pela SEEDUC-RJ. Dessa forma, a Frente Normatização e Articulação tem como objetivo fazer alinhamento junto ao CEE, propondo revisão e criação das normativas para a adequação às mudanças do Novo Ensino Médio.

3.7. Frente Ensino-Aprendizagem:

A Frente Ensino-Aprendizagem possui duas categorias: Currículo e Formação.

A principal atribuição do Currículo é a estruturação do documento orientador do Novo Ensino Médio para o Estado do Rio de Janeiro, além da organização da consulta pública, sistematização das contribuições etc.

No fim de 2020, foi finalizado o Documento de Orientação Preliminar para o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. Ele foi encaminhado em janeiro de 2021 para o CEE, a fim de que o mesmo efetivasse consultas públicas em conjunto com esta Secretaria.

Nos dias 31 de julho e 14 de agosto, foram realizadas duas consultas públicas remotas pelo CEE-RJ. Em paralelo a esse processo, a SEEDUC-RJ realizou durante 40 (quarenta) dias um Projeto de Escuta sobre a BNCC e o Novo Ensino Médio, com início em maio e término em julho. Nesse período, as unidades escolares da Secretaria puderam discutir sobre o Novo Ensino Médio e sugerir alterações e inclusões no Documento de Orientação Curricular, que foi disponibilizado em *drives*. Após as contribuições, o material foi sistematizado e reformulado, com remessa posterior ao CEE-RJ.

No momento, a Secretaria aguarda a aprovação e homologação do Documento enviado para que possa confeccionar o seu Currículo.

A Formação é responsável por todo o mapeamento e execução da Formação Continuada dos Professores, necessária para o conhecimento das mudanças e diretrizes do Novo Ensino Médio. Essa Frente já possui capacitações estruturadas e disponíveis para Educação Integral, Projeto de Vida, Estudos Orientados e Educação por Projetos. Dessa forma, até outubro de 2021, remotamente, foram ofertadas formações que permitirão aos professores ministrarem os componentes Eletivos, Projeto de Vida e Estudos Orientados.

A SEEDUC-RJ efetivou parcerias para atuarem na capacitação dos discentes, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com foco no Novo ensino Médio; e a Universidade Federal Fluminense (UFF), com curso de extensão focado no

Itinerário de Empreendedorismo.

A Frente Formação também é responsável por pensar estratégias que promovam equidade de gênero, de raça e de jovens com necessidades educacionais especiais.

3.8. Sistema de Gestão Escolar (incluindo o sistema de matrículas e certificação):

O Conexão Educação é o sistema eletrônico de gestão acadêmica da SEEDUC-RJ, cujo objetivo, a partir de sua base de dados, é oferecer subsídios para o acompanhamento, gerenciamento e tomada de decisões das unidades escolares, permitindo aos diretores, professores, funcionários e comunidade escolar uma visão mais coesa e integrada do processo de gestão do ensino, com foco na melhoria da qualidade da educação e aperfeiçoamento do sistema escolar.

Nesse Sistema, encontram-se módulos gerenciais específicos por área de atuação, os quais são: Gestão Escolar, Gestão de Ensino, Gestão da Rede, Gestão de Pessoas e Configurações. Além disso, há telas de cadastro e consultas de informações de estudantes, servidores, unidades escolares, matrículas, matrizes, avaliação, relatórios, dentre outras funções.

No Conexão Educação, o professor realiza o lançamento de notas, frequência, visualiza protocolos de lançamentos, consulta alocação no quadro de horário e cadastra horas para trabalho em regime de hora-extra, ou seja, Gratificação por Lotação Prioritária (GLP). Já o estudante e o responsável podem acompanhar as suas notas bimestrais e frequências, e imprimir o boletim. Através dos relatórios extraídos do Sistema, é possível realizar todo acompanhamento da situação da rede estadual, como por exemplo: avaliações/frequência dos estudantes, enturmação, fechamento do ano letivo, turmas e ofertas das unidades escolares, matrizes curriculares, carência de professores, dados dos servidores e estudantes, dentre outros.

Os dados lançados no Conexão buscam subsidiar as decisões com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, com melhorias constantes. Pela análise desses dados, é possível programar campanhas contínuas na Rede que visam oferecer suporte às unidades, acompanhando as informações inseridas. Como exemplo, a Campanha de Lançamento de Notas para aferir os índices de fluxo e frequência escolar, a Campanha de Busca Ativa, com intuito de fazer os estudantes retornarem à escola e muitas outras durante todo o ano letivo.

Por meio dos dados, a SEEDUC-RJ também promovendo a certificação dos estudantes, o que facilita e torna mais rápido todo processo de fiscalização e emissão dos documentos dos discentes da Rede.

Vale destacar também que toda matrícula da SEEDUC-RJ é informatizada e feita através do Sistema Matrícula Fácil. Dessa forma, os estudantes que ingressam

somente precisam dirigir-se às unidades escolares que vão estudar em uma segunda fase para apresentar os documentos solicitados. Os que já se encontram matriculados também renovam suas matrículas ano a ano através do mesmo Sistema. A escolha das escolas é feita de forma eletrônica. Esse procedimento minimiza o trabalho das unidades e possibilita maior transparência no processo de matrícula e transferência, permitindo um acesso igualitário a todos os estudantes em suas escolas de preferência.

4. MISSÃO, VISÃO E METAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O NOVO ENSINO MÉDIO E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC-RJ, à luz da Lei 13.415/2017, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM, por meio da Resolução nº 3/2018 e Portaria nº 1.432/2018, planeja fomentar a qualidade da educação básica e, em especial, assegurar a oferta do novo Ensino Médio para os estudantes da rede pública do Estado, numa concepção de educação cidadã que potencialize o protagonismo juvenil, o projeto de vida dos discentes e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com oportunidades.

4.1. Missão e Visão da SEEDUC-RJ para a implementação Novo Ensino Médio

Missão: Implementar o Novo Ensino Médio no âmbito da SEEDUC-RJ, garantindo a oferta de Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos com respeito à escolha e à cultura da comunidade escolar, e à capacidade da rede; e o fomento dos meios necessários à criação e à ampliação das unidades curriculares responsáveis pelo desenvolvimento dos diferentes arranjos curriculares e competências específicas.

Visão: Concluir a implementação total do Novo Ensino Médio nas unidades escolares até o ano de 2024, oportunizando ao estudante finalizar seus estudos na Etapa da Educação Básica com as competências necessárias ao seu desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional nas dimensões de formação humana do trabalho, da cultura, das artes, dos esportes, da ciência e da tecnologia, em perspectiva integral; como também torná-lo capaz de construir seu projeto de vida e realizar suas escolhas pessoais e profissionais na vida adulta.

4.2. Princípios Norteadores para o Novo Ensino Médio

Os princípios educacionais que norteiam a Educação no Estado do Rio de Janeiro estão em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2011, e com os princípios da Educação Nacional, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394/96, a saber:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- Ensino público, gratuito e de qualidade para todos os estudantes matriculados na rede estadual de ensino;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, vedado qualquer discriminação;
- Garantia à Gestão Democrática e respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e aos processos curriculares e avaliativos das escolas;
- Participação da sociedade em escutas públicas para a implementação do Novo Ensino Médio;
- Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- Flexibilização curricular;
- Formação integral do indivíduo e desenvolvimento de competências;
- Valorização e formação dos profissionais do ensino;
- Exercício da Ética e da Cidadania;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Combate e prevenção às situações de discriminação, *bullying*, *cyberbullying*, preconceitos, racismo e violências dentro e fora do espaço escolar;
- Respeito à diversidade humana, linguística, cultural e de Educação Especial;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

4.3. Objetivos e Metas

Os objetivos e metas traçados para a SEEDUC-RJ são baseados nos princípios norteadores e nos maiores desafios para a Rede.

Metas Anuais até 2024:

2021	Aprovar o Documento Orientador Curricular; Elaborar 5 IFs integrados para EM Integral; Elaborar Catálogo de Eletivas com no mínimo 80 opções; Promover escuta de profissionais da educação com no mínimo 10% da Rede; Promover escuta de no mínimo 5% dos estudantes da Rede; Formar 70% dos profissionais da Rede nos módulos da FGB, Eletivas e Projeto de Vida; Construir parcerias para oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional.
------	--

2022	Implementar o Novo Ensino Médio em todas as turmas de 1ª série da rede de ensino; Elaborar 4 IF's de cada uma das Áreas de Conhecimento; Ofertar itinerário Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em 100 escolas; Construção/adaptação de "Espaço <i>Maker</i> " em 60% das escolas; Reduzir o número de carência de aulas para 5% em todas as Regionais; Formar 100% dos profissionais da Rede nos módulos de FGB e nos IF's ofertados pela SEEDUC-RJ.
2023	Implementar o Novo Ensino Médio em todas as turmas de 1ª e 2ª séries da rede de ensino; Ofertar itinerário EPT em 250 escolas; Construção/adaptação de "Espaço <i>Maker</i> " em 70% das escolas; Reduzir o número de carência de aulas para 2% em todas as Regionais.
2024	Implementar o Novo Ensino Médio em todas as turmas de Ensino Médio da rede de ensino; Construção/adaptação de "Espaço <i>Maker</i> " em 100% das escolas; Ofertar itinerário EPT em 500 escolas.

Tabela 1 - Objetivos e metas

4.4. Matriz de Indicadores para o Novo Ensino Médio

A série de indicadores listados na Tabela 2 apoiará no decorrer do processo de implantação do novo currículo, apontando para o cumprimento das metas e, quando necessário, que sejam revisadas. Nesse sentido, o PLI deverá contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

Número/percentual de escolas com carga horária de pelo menos 1.000 horas anual, definindo metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade das escolas no ano de 2023.
Número/percentual de escolas com pelo menos 2 IFs ofertados.
Número/percentual de escolas com Nível Socioeconômico - INSE baixo ou muito baixo com o Novo Ensino Médio implantado ano a ano.
Percentual de diminuição das taxas de abandono e reprovação nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, conforme estabelecido no PLI do EMTI da SEEDUC-RJ, encaminhado ao Ministério da Educação - MEC.
Percentual de aumento das taxas de aprovação nas escolas de EMTI.
Variação percentual do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB em escolas do Programa EMTI
Número/percentual de estudantes matriculados em escolas com pelo menos 2 IFs disponíveis para escolha.
Número/percentual de distribuição de matrículas de meninos e de meninas nos diferentes IFs.
Número/percentual de distribuição de matrículas de meninas nos IFs de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias.
Número/percentual de escolas com oferta de Itinerário Formativo técnico-profissional.
Número/percentual de estudantes matriculados em cada um dos IFs ofertados pela rede estadual.
Número/percentual de escolas de Ensino Médio do campo, indígena e quilombola, com Novo Ensino Médio implementado.
Número/percentual de estudantes do Ensino Médio noturno, matriculados em cada um dos IFs ofertados pela rede estadual.
Número/percentual de escolas em municípios que têm apenas uma unidade escolar de Ensino Médio, com pelo menos 2 IFs ofertados.

Tabela 2 - Indicadores Novo Ensino Médio

5. ENSINO MÉDIO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SEEDUC-RJ

5.1. Projeto de discussão da BNCC e do Novo Ensino Médio: expectativas da Comunidade Escolar

A SEEDUC-RJ propiciou, através do Projeto de Discussão da BNCC e Novo Ensino Médio, um amplo debate em todas as escolas da Rede, com o objetivo de analisar o Documento de Orientação Curricular e discutir sobre as expectativas e mudanças do Novo Ensino Médio, em conjunto com toda a comunidade escolar.

O projeto foi realizado 100% *on-line*, através do *Youtube* e de formulários específicos para registrar as contribuições. Todos os dados foram consolidados após as análises e os resultados socializados com toda a Rede.

5.1.1. Etapas do Projeto:

a. **Etapas de Sensibilização** – Nesta etapa, no dia 25 de março de 2021, ocorreu uma apresentação específica para as Diretorias Regionais Pedagógicas, explicando sobre as principais alterações e propostas do Novo Ensino Médio. Também foi apresentada a proposta de formação de um Comitê, por escola, para discutir e analisar o documento, com intuito de agregar contribuições.

b. **Seminário de Apresentação** – No dia 05 de maio de 2021, com o objetivo de mostrar para a Rede as principais mudanças e propostas sobre o Novo Ensino Médio, foi realizado o Seminário de Apresentação. Na referida data, houve a participação do Coordenador Geral de Ensino Médio do Ministério da Educação (COGEM-MEC), Fernando Wirthmann, que apresentou em sua palestra a trajetória, as mudanças, os incentivos e as próximas propostas do Governo Federal com relação ao Novo Ensino Médio.

A SEEDUC-RJ apresentou, ao final desta etapa, o histórico de construção do Documento Orientador Preliminar e as ferramentas disponibilizadas durante o período de 03 de maio a 11 de junho de 2021, para que todos pudessem contribuir com alterações e sugestões.

c. **“Dia D” nas escolas** – Este dia teve como foco possibilitar, durante uma semana específica, um amplo debate em todas as escolas que ofertam Ensino Médio, com culminância e envio dos materiais consolidados por escola sobre o “Dia D”.

Cada escola pôde selecionar um representante do Comitê já existente para apresentar, na Fase Regional, as principais temáticas abordadas, assim como as sugestões e críticas consolidadas.

As escolas conduziram as reuniões dessa etapa através de encontros remotos e presenciais, com confecção de Ata, em que constaram os respectivos temas discutidos e os nomes dos participantes.

d. **Sistematização** – Nesta etapa, no período de 14 a 18 de junho de 2021, os dados foram sistematizados pela equipe da Coordenadoria de Ensino Médio da SEEDUC-RJ e pelas Diretorias Regionais, com intuito de viabilizar os resultados por Diretoria Regional Pedagógica.

e. **Etapas Regionais** – Esta etapa possibilitou que todas as Regionais apresentassem o trabalho, tanto das Diretorias Regionais Pedagógicas juntos às unidades, como das próprias escolas. Dessa forma, permitiu-se a troca de experiência entre as unidades de todas as Regionais.

Para essa etapa, foram promovidos, nos dias 31 de junho e 01 de julho de 2021, quatro encontros, agrupando três ou quatro Diretorias Regionais, com intuito de viabilizar um maior aproveitamento e participação no debate. Todos os integrantes da comunidade escolar foram convidados a participar. Nesses dias, a SEEDUC-RJ apresentou os dados consolidados de cada Diretoria Regional.

f. **Seminário de Fechamento** – No dia 08 de julho de 2021, ocorreu o Seminário que encerrou todo o processo de discussão da BNCC e Novo Ensino Médio. Nessa data, contamos com a participação do Professor Eduardo Deschamps, que já foi presidente do Conselho Nacional de Educação, e falou sobre toda a proposta do Novo Ensino Médio, as mudanças e legislações que permeiam a temática.

Após a palestra, a Secretaria apresentou um consolidado das ações realizadas em todas as etapas do Projeto e o resultado final do trabalho da Rede, com as propostas de alteração do Documento de Orientação Curricular Preliminar para reenvio ao CEE-RJ.

g. **Estruturação junto ao Conselho Estadual de Educação de Escutas Públicas** - A SEEDUC-RJ em parceria com o CEE-RJ promoveram nos dias 31 de julho e 14 de agosto de 2021 duas Consultas Públicas sobre o Novo Ensino Médio. Nelas, estiveram presentes representantes da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, das associações, dos sindicatos, das universidades, dos estudantes, dos professores, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ, dentre outros.

Nesses dias, foram discutidos e avaliados os principais pontos trazidos pela Lei nº 13.415, assim como o Documento de Orientação Curricular Preliminar do Estado do Rio de Janeiro.

h. Estruturação e divulgação oficial do plano de comunicação com as ações internas e externas propostas - As ações internas iniciaram e a Secretaria disponibilizou em seu site e em suas redes sociais informações sobre o Novo Ensino Médio. Todos os materiais utilizados no Projeto de Discussão sobre a BNCC e Novo Ensino Médio estão disponíveis no site da SEEDUC-RJ. Frequentemente, todas as informações são atualizadas.

Quanto às divulgações junto aos Municípios, a Secretaria está preparando uma articulação para que seja possível difundir as mudanças, principalmente com relação às ofertas que serão feitas em 2022.

5.2. Levantamento dos Docentes necessários ao Novo Ensino Médio: Demanda, projeção atual e carência

A rede estadual do Rio de Janeiro conta aproximadamente com 34,4 mil docentes e 40,8 mil matrículas, significando que 6,4 mil docentes da Rede possuem mais de uma matrícula, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Nº de matrículas	Nº de docentes
Arte	1.857	1.600
Biologia	3.082	2.680
Ciências Físicas e Biológicas	1.613	1.416
Educação Artística	501	478
Educação Física	3.001	2.650
Filosofia	2.175	1.835
Física	3.077	2.599
Geografia	3.101	2.617
História	3.820	3.305
Língua Estrangeira	3.886	3.363
Língua Portuguesa	7.764	6.672
Matemática	7.213	5.678
Química	2.613	2.122
Sociologia	2.668	2.274
Outras	6.564	6.157

Tabela 3 - Número de docentes e matrículas por componente curricular

O Gráfico 1 caracteriza os docentes da Rede por faixa etária e gênero, tendo sua predominância na faixa entre 40 e 49 anos.

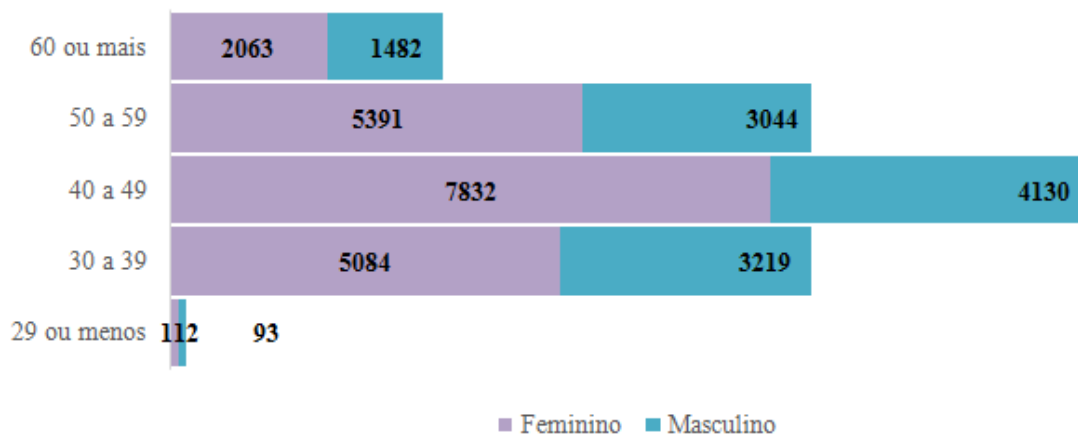


Gráfico 1 - Número de docentes por faixa etária e gênero

O Gráfico 2 mostra a média de turmas por matrículas docentes por componente curricular para a configuração atual da rede estadual.

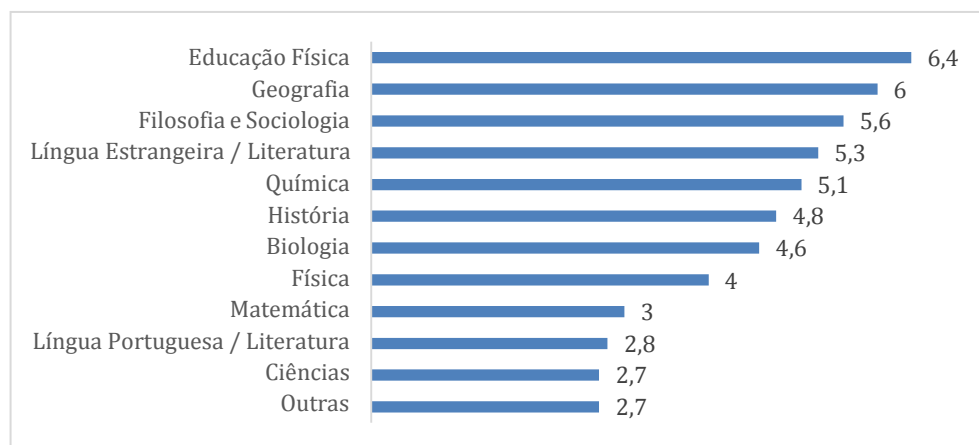


Gráfico 2 - Número médio de turmas por matrícula docente por componente curricular

O quantitativo de docentes, atualmente, é insuficiente para prover a carga horária para todos os estudantes da Rede. Para tentar suprir essa carência, a SEEDUC-RJ utiliza as GLPs, seguindo a Resolução SEEDUC nº 5.833, de 10 de fevereiro de 2020. A Tabela 3 evidencia que, no geral, o percentual de abrangência das aulas com carência por GLP é insuficiente. Todavia, algumas Regionais possuem menos capacidade de cobertura, como a Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP, que deve ser considerada como um desafio na implementação da política pública.

REGIONAL	Aulas com carência BNCC	supridas com GLP	Déficit atual	% de déficit não suprido
BAIXADAS LITORÂNEAS	7501	6239	1262	16.8%
CENTRO SUL	2566	2061	505	19.7%
DIESP	969	690	279	28.8%
MÉDIO PARAÍBA	7547	6301	1246	16.5%
METROPOLITANA I	14704	13122	1582	10.8%

METROPOLITANA II	11849	10488	1361	11.5%
METROPOLITANA III	9322	8086	1236	13.3%
METROPOLITANA IV	14379	13454	925	6.4%
METROPOLITANA V	13557	13449	108	0.8%
METROPOLITANA VI	4815	4126	689	14.3%
METROPOLITANA VII	14733	13348	1385	9.4%
NOROESTE FLUMINENSE	1788	1769	19	1.1%
NORTE FLUMINENSE	10846	9694	1152	10.6%
SERRANA I	5622	5203	419	7.5%
SERRANA II	6093	5201	892	14.6%

Tabela 3 - Número de aulas com carência

O detalhamento de todas essas informações por regional, município ou unidade escolar pode ser consultado no painel “Estudos para a BNCC”.

5.3. Unidades Escolares e matrículas

A rede estadual do Rio de Janeiro possui cerca de 725 mil estudantes em 1.230 escolas, distribuídos em 23 mil turmas, em 92 municípios, organizados em 15 Regionais Administrativas e Pedagógicas. Desse total de unidades, 1.139 escolas atendem a etapa do Ensino Médio Regular (92,6%) e em 513 escolas há a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Em termos de atendimento, a oferta de turmas é prioritariamente de Ensino Médio (74,2%), seguido do Ensino Fundamental – Anos Finais (25,3%) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (0,5%). Essa distribuição evidencia como a Rede atende diversas modalidades e etapas em uma mesma unidade escolar. Apenas 84 unidades atendem apenas o Ensino Médio. A Figura 3 apresenta um resumo das informações descritas:

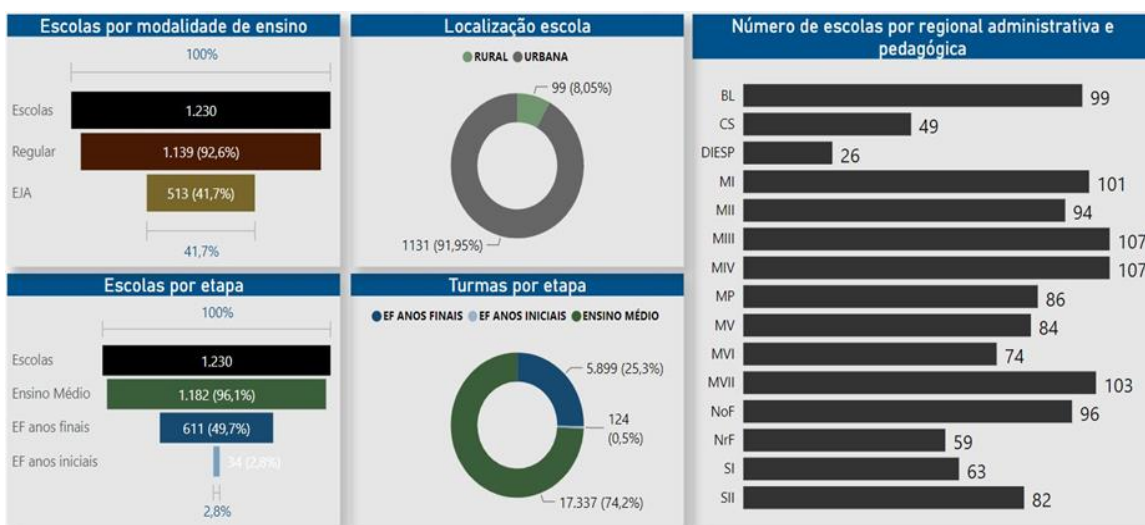


Figura 3 - Dados gerais unidades escolares / Fonte: Estudos para BNCC

A distribuição de matrículas por turno é majoritariamente diurna (Tabela 4), contudo há um percentual considerável de matrículas no turno noturno, que requer

atenção dado o contexto do Estado e do horário de saída dos estudantes das aulas, o que precisa ser considerado.

Turno	Matrículas	% da rede
Diurno	608.031	68,38
Noturno	196.616	22,11
Integral	84.502	9,51

Tabela 4 - Distribuição de matrículas por turno

Já a Tabela 5 evidencia a distribuição de matrículas por modalidade:

Modalidades	Matrículas	% da rede
Ensino Médio Regular	417.656	46,97
Educação Profissional	24.978	2,81
Normal / Magistério	19.957	2,24
EJA – Ensino Médio	63.324	7,12
Ensino Médio Integral	16.195	18,21
Educação Indígena	25	Menos de 1%

Tabela 5 - Distribuição de matrículas por modalidade

É importante evidenciar o número de escolas por município (Gráfico 3), já que a diversificação de IFs é um dos objetivos da implementação.

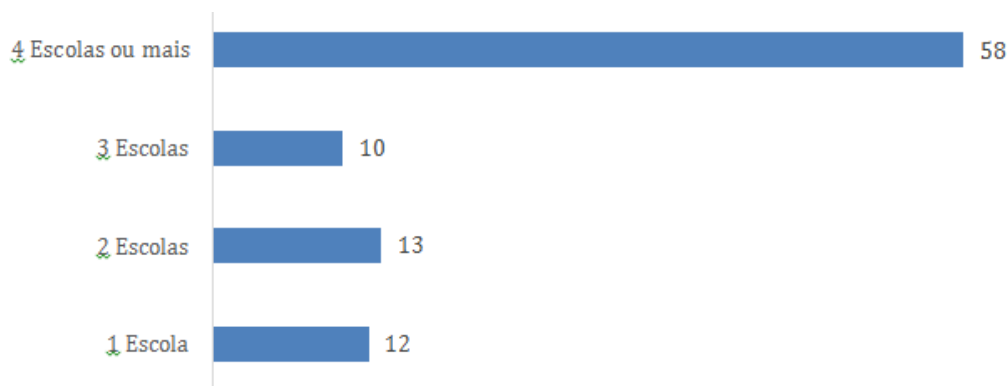


Gráfico 3 - Número de municípios x número de escolas

A Tabela 6 lista os municípios os quais só há uma unidade escolar da rede estadual do Rio de Janeiro.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Armação dos Búzios	CE Joao de Oliveira Botas
Carapebus	CE Thomaz Gomes
Comendador Levy Gasparian	CE Coronel Antonio Pecanha

Itatiaia	CIEP 488 Ezequiel Freire
Laje do Muriaé	CIEP 343 Professora Emilia Diniz Ligiero
Porto Real	CE República Italiana
Quatis	CE Americo Pimenta
Quissamã	CE Visconde de Quissama
Santa Maria Madalena	CE Barao de Santa Maria Madalena
São José de Ubá	CE Maria Leny Vieira Ferreira Silva
São José do Vale do Rio Preto	CE Coronel Joao Limongi
Varre-Sai	CIEP Doutor Miguel Couto Filho

Tabela 6 - Unidades escolares únicas no município

Outro ponto de atenção são escolas que possuem apenas uma turma de cada série, o que também pode limitar a diversificação da oferta de IFs e precisam de estratégias específicas. A lista de municípios com o número de unidades escolares com apenas uma turma por série é mostrada na Tabela 7.

Município	Escolas (1 Turma /Série)	Total de Escolas
Araruama	1	9
Barra Mansa	1	17
Bom Jesus do Itabapoana	4	8
Cabo Frio	1	10
Cachoeiras de Macacu	1	9
Cantagalo	3	5
Carmo	1	6
Casimiro de Abreu	2	7
Conceição de Macabu	1	4
Cordeiro	2	6
Duas Barras	1	4
Duque de Caxias	1	75
Itaboraí	1	16
Itaocara	2	5
Itaperuna	1	15
Miguel Pereira	1	4
Niterói	1	36
Nova Friburgo	2	25
Nova Iguaçu	4	75
Porciúncula	1	4
Rio de Janeiro	4	285
São Francisco de Itabapoana	1	8
São Gonçalo	7	70
São João de Meriti	1	35
São Sebastião do Alto	3	3
Sapucaia	2	6
Trajano de Moraes	1	3
Volta Redonda	2	25

Tabela 7 - Número de escolas com apenas uma turma por série

Vale ressaltar as unidades escolares de áreas rurais que podem necessitar de

estratégias específicas na implementação do Novo Ensino Médio. O Gráfico 4 ilustra a distribuição percentual das unidades rurais e urbanas por Diretorias Regionais.

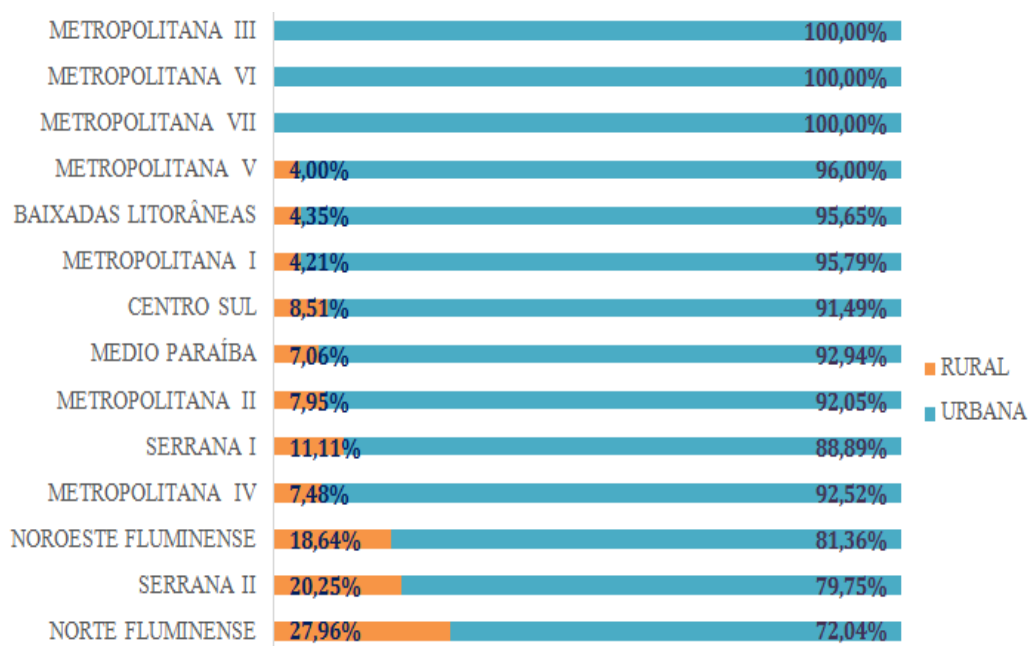


Gráfico 4 - Distribuição percentual de unidades rurais e urbanas

5.4. Infraestrutura necessária para implementação do Novo Ensino Médio

Além dos dados gerais sobre as unidades escolares, é importante mapear as condições de infraestrutura que são determinantes para definições de oferta dos IFs. No que refere ao porte das escolas, a maioria possui mais de 500 estudantes, conforme Gráfico 5:

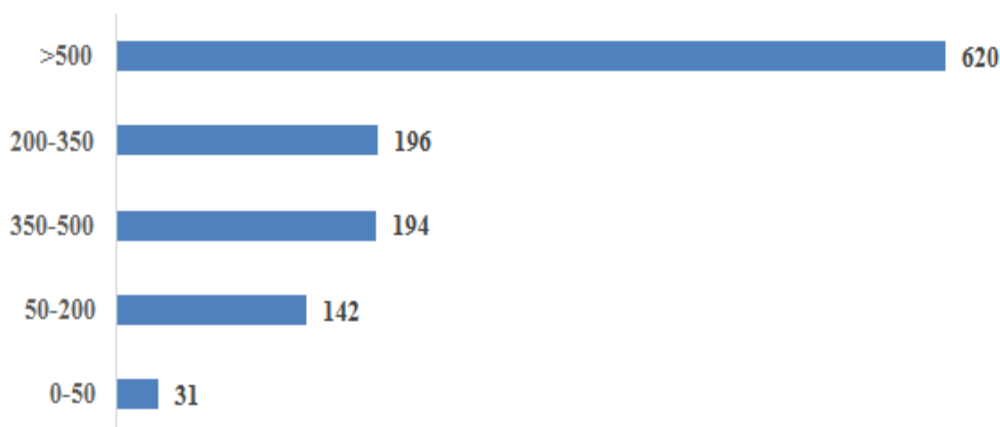


Gráfico 5 - Número de escolas de acordo com o porte

O Gráfico 6 mostra a distribuição percentual por porte em cada uma das Regionais Administrativas e Pedagógicas:

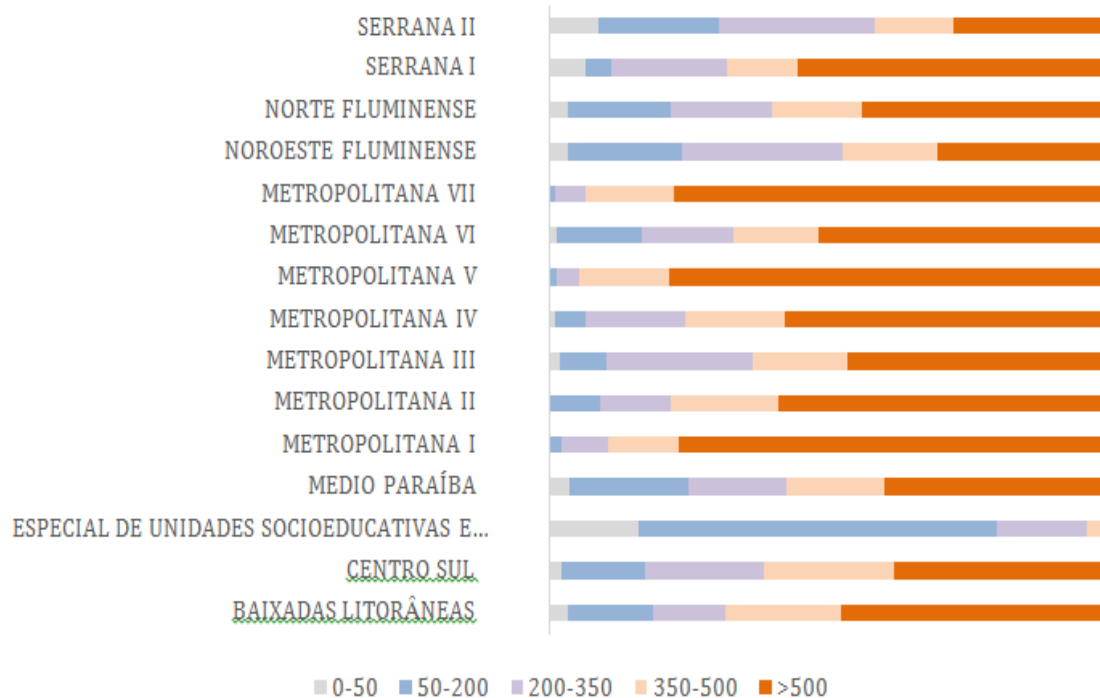


Gráfico 6 - Distribuição percentual por porte por Regional

A Figura 4 informa sobre laboratórios de ciências e de informática, pátios e quadras e o percentual representativo da Rede:

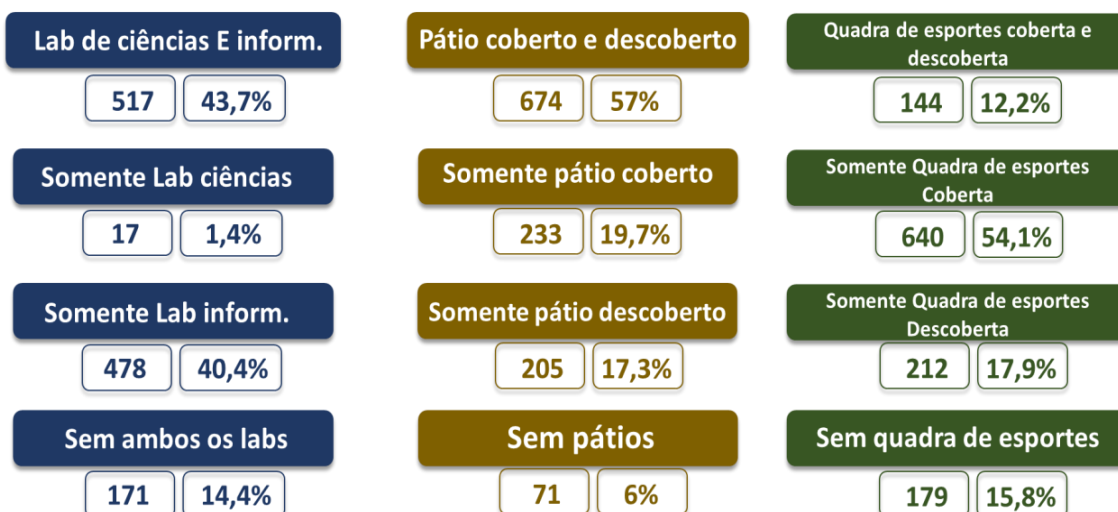


Figura 4 - Informações de Laboratórios, pátios e quadras

A Figura 5 informa sobre refeitórios e cozinhas, bibliotecas e salas de leitura, piscina e salas ociosas nas unidades escolares:



Figura 5 - Informações sobre refeitórios e cozinhas; bibliotecas e salas de leitura; piscinas e salas ociosas

Apesar dos números gerais não serem alarmantes, é preciso entender que o *déficit* de infraestrutura pode atingir em maior proporção municípios menores do estado. Há 19 municípios que não possuem laboratório de ciências em suas unidades escolares, sendo: Areal, Armação dos Búzios, Carapebus, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Itatiaia, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quissamã, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Silva Jardim, Trajano de Moraes e Varre-Sai. Desses municípios, 92% possuem apenas uma unidade escolar. Há, ainda, 2 municípios que, além de não possuírem laboratórios de ciências, não possuem laboratórios de informática: Armação dos Búzios e Porto Real. Existem 4 municípios sem bibliotecas: Cambuci, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro e São José de Ubá.

5.5. Estudo da oferta do Transporte Escolar com base no Novo Ensino Médio

5.5.1. Transporte Urbano

A gratuidade do transporte escolar no Estado do Rio de Janeiro é garantida pela Lei 4.510/2005, atendendo estudantes da rede estadual, Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Institutos Federais, para os transportes intermunicipais, ou seja, rodoviário, metroviário, ferroviário e marítimo. Para a utilização dos modais, são enviados os dados dos discentes pelo Sistema Conexão para que as permissionárias emitam os cartões de acesso.

Para a contratação das permissionárias, são calculados os valores estimados, considerando os dispêndios dos anos anteriores com variações no quantitativo de estudantes que entram ou saem da Rede. Com isso, são emitidos empenhos para suportar essas despesas, não possuindo contratos ou convênios formais.

5.5.2. Transporte Rural

O transporte rural é destinado ao atendimento de estudantes que residam em localidades rurais e/ou de difícil acesso, onde o transporte público regular é insuficiente, e para aqueles com deficiência, garantindo acessibilidade diária e a permanência de discentes da zona rural. Essa garantia se estende às atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer, previstas no plano pedagógico, somente para os estudantes da Rede SEEDUC, sendo realizada pelas Associações de Apoio às Escolas – AAEs.

Com o levantamento realizado nos meses de novembro e dezembro de 2021, chega-se, aproximadamente, ao total de 85 (oitenta e cinco) rotas para pessoas com deficiência - PCD, e 1.617 (um mil, seiscentas e dezessete) rotas complementares, conforme demonstração em:

<https://drive.google.com/file/d/17RU1hnFscQ2yoq20UyuTTW1ul-IsDtEq/view?usp=sharing>

5.6. Planejamento e monitoramento dos recursos para alimentação escolar

Considerando que *“A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas...”* (Artigo 3º, da Resolução nº. 6 de 08 de maio de 2020), esta oferta alimentação escolar para todos os estudantes matriculados na educação básica das escolas estaduais. A operacionalização acontece de forma descentralizada, em que a SEEDUC-RJ repassa, mensalmente, recursos financeiros para as unidades escolares adquirirem diretamente os gêneros alimentícios para o preparo e distribuição da alimentação escolar.

Os cardápios são elaborados por nutricionistas, tendo como base a utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Além disso, a Coordenadoria de Segurança Alimentar desta Secretaria acompanha e elabora diretrizes para a execução do Programa de Alimentação Escolar na Rede Estadual de Ensino.

5.7. Parcerias Potenciais

As parcerias são pontos centrais na oferta do ensino profissional e técnico para a SEEDUC-RJ. As cooperações atuais contemplam 432 unidades escolares, listadas na Tabela 8:

INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA	Nº de escolas
SEBRAE	148
Associação Projetando Futuros	10
Cívico-militares	11
Consulado da Coréia do Sul	3
Consulado da França	1
Consulado da Itália - UFRJ/COPPETEC	1
Consulado do México	1
Embaixada da Espanha	1
FEMAR - Fundação de Estudos do Mar	2
Instituto Goethe/UFRJ/ UERJ	3
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)	1
Instituto Net Claro Embratel	1
Instituto Oi Futuro	1
Instituto Grupo Pão de Açúcar (GPA)	1
Instituto Pelo Diálogo Intercultural	1
Instituto Trevo	1
Libra Terminal Rio S/A - Multi-Rio – Senai	1
STELLANTIS- Rio Solidário	1
Consulado dos EUA - Apoio Informal	1
SENAC	2
UFF/SEBRAE	238
SESC -Ênfase em Línguas	1
Universidade Normal de Hebei (China)	1
Total	432

Tabela 8 - Parcerias da SEEDUC-RJ

A Tabela 9 apresenta a distribuição por Regional das parcerias e o quantitativo de unidades escolares atendidas por cada uma delas:

Regionais	Nº de parcerias	Nº de escolas atendidas pela parceria
BAIXADAS LITORÂNEAS	6	46
CENTRO SUL	2	23
MÉDIO PARAÍBA	5	41
METROPOLITANA I	4	55
METROPOLITANA II	5	37
METROPOLITANA III	7	16
METROPOLITANA IV	4	18
METROPOLITANA V	4	29
METROPOLITANA VI	9	16
METROPOLITANA VII	3	37
NOROESTE FLUMINENSE	3	28
NORTE FLUMINENSE	2	37
SERRANA I	3	21
SERRANA II	3	28
Total	60	432

Tabela 9 - Distribuição de parcerias por Regional

5.8. Perspectivas do Mundo do Trabalho

O levantamento dos arranjos produtivos locais é essencial para promover alinhamento entre a educação, o mercado de trabalho e o setor produtivo, fomentando a implementação do Itinerário Formativo EPT no processo de ensino-aprendizagem na educação profissional, oportunizando a comunidade escolar conhecer e entender o funcionamento da cadeia produtiva de sua região e aproximando os estudantes de sua realidade. Esse conjunto de informações pode potencializar a economia local significativamente. A Tabela 10 resume alguns dos arranjos produtivos mapeados pela Superintendência de Projetos Estratégicos:

REGIONAL	MUNICÍPIO	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL / CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS
BAIXADAS LITORÂNEAS	Araruama	Setor pesqueiro; Setor rural (Frutos Cítricos); Turismo
BAIXADAS LITORÂNEAS	Armação dos Búzios	Turismo; Confeção de moda praia; Artesanato local
BAIXADAS LITORÂNEAS	Arraial do Cabo	Turismo; Ecoturismo
BAIXADAS LITORÂNEAS	Cabo Frio	Turismo; Agropecuária (Cereais, Bovino); Extração de sal marinho
BAIXADAS LITORÂNEAS	Iguaba Grande	Turismo
BAIXADAS LITORÂNEAS	Maricá	Setor petrolífero (Pré-sal)
BAIXADAS LITORÂNEAS	Niterói	Setor imobiliário e petrolífero (<i>Offshore</i>)
BAIXADAS LITORÂNEAS	Rio Bonito	Agricultura familiar
BAIXADAS LITORÂNEAS	São Pedro da Aldeia	Pesca artesanal; Turismo; Extração de Sal marinho
BAIXADAS LITORÂNEAS	Saquarema	Turismo; Artesanato local
CENTRO SUL	Barra do Piraí	Turismo (Vale do Ciclo do café); Polo Audiovisual (economia criativa)
CENTRO SUL	Engenheiro Paulo de Frontin	Turismo
CENTRO SUL	Mendes	Turismo (rural e ecológico)
CENTRO SUL	Miguel Pereira	Agropecuária
CENTRO SUL	Paracambi	Comércio
CENTRO SUL	Paraíba do Sul	Comércio e Agricultura
CENTRO SUL	Paty do Alferes	Comércio e Turismo rural
CENTRO SUL	Rio das Flores	Agropecuária e Turismo
CENTRO SUL	Valença	Turismo (ecoturismo)
CENTRO SUL	Vassouras	Turismo (histórico); Agricultura
MÉDIO PARAÍBA	Angra dos Reis	Setor pesqueiro, Atividades portuárias e geração de energia (Usinas de Angra I e Angra II)
MÉDIO PARAÍBA	Barra Mansa	Turismo rural; Ecoturismo; Metal mecânico
MÉDIO PARAÍBA	Itaiaia	Turismo; Hidrelétrica

MÉDIO PARAÍBA	Mangaratiba	Turismo; Exportação de minérios (estrada de ferro da Vale do Rio Doce); Plantações de banana; Pecuária
MÉDIO PARAÍBA	Paraty	Turismo
MÉDIO PARAÍBA	Pinheiral	Agropecuária; Indústria de transformação
MÉDIO PARAÍBA	Piraí	Agricultura
MÉDIO PARAÍBA	Porto Real	Indústrias (Peugeot/Citroën; Coca-Cola; Galvasud)
MÉDIO PARAÍBA	Quatis	Agricultura
MÉDIO PARAÍBA	Resende	Metal mecânico; Indústria automotiva
MÉDIO PARAÍBA	Rio Claro	Agricultura
MÉDIO PARAÍBA	Volta Redonda	Indústria siderúrgica (produção de aço)
NOROESTE FLUMINENSE	Aperibé	Metalurgia
NOROESTE FLUMINENSE	Bom Jesus do Itabapoana	Agropecuária e Setores comercial e de serviços
NOROESTE FLUMINENSE	Cambuci	Ecoturismo
NOROESTE FLUMINENSE	Italva	Turismo
NOROESTE FLUMINENSE	Itaocara	Confecção; Pecuária
NOROESTE FLUMINENSE	Itaperuna	Confecção; Agropecuária
NOROESTE FLUMINENSE	Lage do Muriaé	Artesanato local com barro, madeira e bordado
NOROESTE FLUMINENSE	Miracema	Pecuária leiteira
NOROESTE FLUMINENSE	Natividade	Pecuária; Turismo rural
NOROESTE FLUMINENSE	Porciúncula	Turismo e Artesanato local
NOROESTE FLUMINENSE	Santo Antônio de Pádua	Produção de rochas ornamentais
NOROESTE FLUMINENSE	São José de Ubá	Agricultura e Pecuária leiteira
NOROESTE FLUMINENSE	Varre-Sai	Cafecultura; Turismo rural
NORTE FLUMINENSE	Campos dos Goytacazes	Agropecuária; Produção de cerâmica vermelha
NORTE FLUMINENSE	Carapebus	Agricultura (área do Quilombo de Sant'Ana)
NORTE FLUMINENSE	Cardoso Moreira	Pecuária leiteira
NORTE FLUMINENSE	Conceição de Macabu	Agricultura; Exporta mão de obra para cidades vizinhas com exploração de petróleo
NORTE FLUMINENSE	Macaé	Indústria de petróleo e gás
NORTE FLUMINENSE	Quissamã	Produtor de coco
NORTE FLUMINENSE	Rio das Ostras	Turismo; Mão de obra exportada para trabalho no setor petrolífero
NORTE FLUMINENSE	São Fidélis	Agropecuária (gado de corte e pecuária leiteira); Agricultura (policultura: cana-de-açúcar, arroz, milho, tomate, banana, algodão e goiaba)
NORTE FLUMINENSE	São Francisco do Itabapoana	Agropecuária e Turismo
NORTE FLUMINENSE	São João da Barra	Atividades Portuárias (Porto do Açu); Ecoturismo
SERRANA I	Areal	Produtos de confecção, Indústria, Agropecuária e Comércio

SERRANA I	Comendador Levy Gasparian	Indústria têxtil (área de jeans)
SERRANA I	Guapimirim	Agricultura, Pecuária, Avicultura, Minhocultura, Psicultura, Beneficiamento de papelão, Indústria e Comércio
SERRANA I	Magé	Indústria; Comércio; Transporte; Turismo
SERRANA I	Petrópolis	Indústria; Confecção; Administração pública; Turismo histórico e cultural
SERRANA I	Sapucaia	Agropecuária
SERRANA I	São José do Vale do Rio Preto	Avicultura e Agricultura
SERRANA I	Teresópolis	Agricultura (legumes e hortaliças); Turismo
SERRANA I	Três Rios	Atividades culturais; Turismo de aventura
SERRANA II	Bom Jardim	Agricultura, Pecuária, Confecções, Produção de Flores de Corte e turismo
SERRANA II	Cachoeiras de Macacu	Pecuária bovina; Agricultura de frutos e legumes
SERRANA II	Cantagalo	Administração pública; Extração de calcário
SERRANA II	Carmo	Agricultura
SERRANA II	Casimiro de Abreu	Agricultura, Pecuária e Piscicultura.
SERRANA II	Cordeiro	Pecuária; Indústrias de confecções – moda íntima
SERRANA II	Duas Barras	Agricultura e Pecuária
SERRANA II	Macuco	Pecuária leiteira
SERRANA II	Nova Friburgo	Indústria têxtil e Metalúrgica; Confecção; Comércio; Ecoturismo
SERRANA II	Santa Maria Madalena	Agropecuária e Artesanato mineral
SERRANA II	São Sebastião do Alto	Agricultura
SERRANA II	Silva Jardim	Agricultura e Pecuária
SERRANA II	Sumidouro	Agricultura e Pecuária
SERRANA II	Trajano de Moraes	Agricultura (plantação de banana, caqui, laranja, maracujá), além de pequenas colaborações em outros cultivos como o café
METROPOLITANA I	Japeri	Indústria, Agropecuária e Comércio
METROPOLITANA I	Nova Iguaçu	Comércio, Serviços e Indústria
METROPOLITANA I	Queimados	Comércio, Serviços e Indústria
METROPOLITANA II	Itaboraí	Manufatura Cerâmica, Fruticultura, Pecuária, Apicultura, Serviços e Comércio
METROPOLITANA II	São Gonçalo	Indústria; Comércio e Serviços
METROPOLITANA II	Tanguá	Agricultura e Pecuária
METROPOLITANAS III, IV E VI	Rio de Janeiro	Tecnologia da Informação; Gemas e Joias; Comércio; Indústria Portuária e petróleo
METROPOLITANA IV	Itaguaí	Industrial-produtivo (metal-siderúrgico) e logístico-portuário
METROPOLITANA IV	Seropédica	Comércio; Extração Mineral; Indústria

METROPOLITANA V	Duque de Caxias	Indústria e Comércio
METROPOLITANA VII	Belford Roxo	Indústria química e de metalurgia
METROPOLITANA VII	Mesquita	Comércio e Serviços
METROPOLITANA VII	Nilópolis	Comércio e Serviços
METROPOLITANA VII	São João de Meriti	Comércio e Serviços

Tabela 10 - Arranjos Produtivos Locais por município

5.9. Experiência de Flexibilização

A proposta de adesão ao Programa Novo Ensino Médio, efetivada em 2019, pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, iniciou a experiência de implantação em escolas-piloto de uma nova perspectiva curricular, que permitiria, a partir de um planejamento pré-definido, acompanhar, refletir e ajustar as ações nas diversas dimensões que compõem o processo de implementação de um novo currículo, conhecendo todos os aspectos e realizando as adaptações necessárias. Também possibilitará coletar e analisar dados e, por fim, avaliar os resultados da experiência de implantação das ações de flexibilização curricular durante o ano de 2020 para, a partir de 2021, processar, progressivamente, o Novo Ensino Médio nas escolas da Rede.

Cumprir esclarecer que em virtude da Pandemia do Coronavírus - Covid-19 e toda situação de emergência na saúde pública do Brasil, que ocorreu no início de 2020, foram adotadas medidas de enfrentamento por intermédio da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em âmbito nacional e no estado do Rio de Janeiro. Primeiramente, a partir do Decreto 46.970, de 13 de março de 2020, sucedido por outros instrumentos normativos que trataram do combate à Pandemia. Nesse contexto, foi iniciado no âmbito desta Secretaria o ensino remoto e foram adotadas, durante o ano letivo de 2020, diversas estratégias a fim de manter o vínculo dos alunos com as unidades escolares.

Dessa forma, a execução do Programa foi diretamente impactada. Nesse viés, a SEEDUC-RJ, em novembro de 2020, comunicou quanto à impossibilidade da implementação em 2020, acordando sobre o desenvolvimento do mesmo em 2021, com nova proposta curricular implementada em 2022, juntamente com as demais unidades escolares da rede estadual.

A partir disso, informa-se que as escolas foram autorizadas a executar as parcelas dos recursos do Programa de acordo com o proposto na Proposta de Flexibilização Curricular – PFC, respeitando o detalhamento das ações, as áreas com as quais se relacionam e os respectivos responsáveis. Os recursos não utilizados no exercício de 2020 devem ser reprogramados para permitir a utilização no exercício de 2021. Destaca-se que como as escolas estão trabalhando de forma remota, as ações da PFC podem ser desenvolvidas desse modo, tendo em vista que o processo de ensino a distância é uma estratégia para o atual contexto da Pandemia. O importante é buscar garantir a execução das PFCs aprovadas pela Secretaria.

A utilização dos recursos deverá atender ao disposto na Resolução FNDE nº 21/2018. Sendo assim, somente poderão ser utilizados exclusivamente para:

- Aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à elaboração e implementação das PFCs;
- Realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessárias à implementação das PFCs;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implementação das PFCs.

UNIDADES ESCOLARES QUE RECEBERAM REPASSE - NOVO ENSINO MÉDIO		
DIRETORIA REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	VALOR TOTAL DOS REPASSES
BAIXADAS LITORÂNEAS	CE CIZINIO SOARES PINTO	57.400,00
BAIXADAS LITORÂNEAS	CE PINTO LIMA	37.850,00
BAIXADAS LITORÂNEAS	CIEP 307 DJANIRA	35.640,00
CENTRO SUL	CE CENTENARIO	37.680,00
MÉDIO PARAÍBA	CE COMENDADOR PEREIRA IGNACIO	53.490,00
MÉDIO PARAÍBA	CE ANTONIO QUIRINO	50.481,00
MÉDIO PARAÍBA	CE BARAO DE MAUA	62.568,00
MÉDIO PARAÍBA	CE NITEROI	26.120,00
MÉDIO PARAÍBA	CE RIO GRANDE DO SUL	77.120,00
METROPOLITANA I	CIEP 167 JARDIM PARAISO	49.410,00
METROPOLITANA I	CIEP 394 CANDIDO AUGUSTO RIBEIRO NETO	91.740,00
METROPOLITANA I	CIEP 344 ADONIRAN BARBOSA	45.245,00
METROPOLITANA II	CIEP 130 DOUTOR ELIAS DE MIRANDA SARAIVA	31.982,00
METROPOLITANA II	CE PROFESSORA DALILA DE OLIVEIRA COSTA	61.310,00
METROPOLITANA IV	CE PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS	56.210,00
METROPOLITANA IV	CE BARAO DO RIO BRANCO	348.100,00
METROPOLITANA IV	CE MISSIONARIO MARIO WAY	260.380,00
METROPOLITANA V	CE LIA MARCIA GONCALVES PANARO	124.720,00
METROPOLITANA V	CE MIGUEL COUTO	41.420,00
METROPOLITANA V	CE PROFESSORA VERA LUCIA TAVARES ROMAO	93.270,00
METROPOLITANA V	CE RUI BARBOSA	90.550,00
METROPOLITANA V	CE SAO BENTO	144.950,00
METROPOLITANA VI	CE ADALGISA MONTEIRO	95.820,00
METROPOLITANA VI	CE PROFESSORA MARIA TEREZINHA DE CARVALHO MACHADO	356.940,00
METROPOLITANA VI	CE VICENTE JANNUZZI	396.720,00
METROPOLITANA VI	CIEP 205 FREI AGOSTINHO FINCIAS	55.452,00
METROPOLITANA VI	CE OLAVO BILAC	217.370,00
METROPOLITANA VII	CIEP 112 MONSENHOR SOLANO DANTAS MENEZES	129.650,00
METROPOLITANA VII	CE SANTA AMELIA	119.790,00
METROPOLITANA VII	CIEP 230 MANOEL MALAQUIAS GURGEL DA SILVA	88.000,00
METROPOLITANA VII	CE PROFESSORA FRANCISCA JEREMIAS DA SILVEIRA MENEZE	92.930,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE LOURENCA GUIMARAES	46.180,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE ALCINDA LOPES PEREIRA PINTO	28.789,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE JOAO GUIMARAES	46.860,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE BUARQUE DE NAZARETH	55.530,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS	37.000,00
NOROESTE FLUMINENSE	CE TEMISTOCLES DE ALMEIDA	35.147,00
NORTE FLUMINENSE	CIEP 462 NACAO GOITACA	31.730,00
NORTE FLUMINENSE	CE PROFESSOR HERVAL DE SOUZA TAVARES	32.342,00
SERRANA I	CE PROFESSORA RUTH TALDO FRANCA	81.200,00
SERRANA I	CIEP 441 MANE GARRINCHA	116.050,00
SERRANA I	CE PRINCESA ISABEL	115.710,00
SERRANA I	CE EUCLYDES DA CUNHA	174.870,00
SERRANA II	CE CONDE DE NOVA FRIBURGO	28.160,00
SERRANA II	CIEP 277 JOAO NICOLAO FILHO - JANJAO	32.240,00
SERRANA II	CE INDAIACU	45.806,00
SERRANA II	CE RIO DOURADO	35.147,00
	47 Escolas	4.373.069,00

6. ARQUITETURA DO NOVO ENSINO MÉDIO

Com relação à arquitetura do Novo Ensino Médio adotada pela Rede, optou-se por estabelecer, em todas as modalidades, uma distribuição comum à Formação Geral Básica – FGB, a fim de trazer uma maior homogeneidade e favorecer, sem grandes perdas na aprendizagem, a migração de estudantes pela Rede. Logo, a arquitetura básica para todas as modalidades é ilustrada na Tabela 11:

Área do conhecimento	Componente Curricular	CH Semanal			CH Anual			Total
		Série			Série			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Ciências da Natureza	Biologia	2	2	0	80	80	0	160
	Física	2	2	0	80	80	0	160
	Química	2	2	0	80	80	0	160
Matemática	Matemática	4	3	3	160	120	120	400
Ciência Humanas	Filosofia	2	0	0	80	0	0	80
	Geografia	2	2	0	80	80	0	160
	História	2	2	0	80	80	0	160
	Sociologia	0	0	2	0	0	80	80
Linguagens	Arte	0	2	0	0	80	0	80
	Educação Física	2	0	2	80	0	80	160
	Língua Portuguesa/Literatura	4	3	3	160	120	120	400
	Língua Inglesa	2	0	2	80	0	80	160
CH Total FGB		24	18	12	960	720	480	2160

Tabela 11 - Carga horária - Formação Geral Básica

Já os Itinerários Formativos são compostos por Núcleo Integrador, que é comum a todas as modalidades, e Trilhas de Aprofundamento. Pode-se observar que a disposição do Núcleo Integrador na Tabela 12 e na Tabela 13 é idêntica, portanto só há variação nas trilhas de aprofundamento.

Área do conhecimento	Componente Curricular	CH Semanal			CH Anual			Total
		Série			Série			
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Núcleo Integrador	Eletiva 1	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 2	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 3 – Catálogo disponibilizado pela Seeduc-RJ	2	2	2	80	80	80	240
	Projeto de Vida	2	2	2	80	80	80	240
Trilha de Aprofundamento	Componente de Área 1	0	2	4	0	80	160	240
	Componente de Área 2	0	2	4	0	80	160	240
	Componente de Área 3	0	2	4	0	80	160	240
CH Total IF		6	12	18	240	480	720	1440

Tabela 12 - Carga Horária - Itinerários Formativos Ensino Médio Regular

Cumpramos esclarecer que as matrizes da SEEDUC-RJ são publicadas com referência à hora-aula de 50 minutos. Quando esses totais de horas das matrizes são convertidos para hora-relógio (60 minutos), teremos o total de horas trabalhadas no Ensino Médio parcial no Novo Ensino Médio, o qual será de 3.000 horas (1.800 de

BNCC e 1.200 de IFs).

Nesse contexto, os cursos noturnos proporão atividades remotas com intuito de complementar a hora-aula de 45min em cada um dos tempos ofertados.

Área do conhecimento	Componente Curricular	CH Semanal			CH Anual			Total
		Série			Série			
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Núcleo Integrador	Eletiva 1	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 2	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 3 (Catálogo disponibilizado pela Seeduc-RJ)	2	2	2	80	80	80	240
	Projeto de Vida	2	2	2	80	80	80	240
Trilha de Aprofundamento	Componente de área 1	2	2	2	80	80	80	240
	Componente de área 2	2	4	6	80	160	240	480
	Componente de área 3	2	4	6	80	160	240	480
	Componente de área 4	2	4	6	80	160	240	480
	Componente de área 5	4	4	4	160	160	160	480
	Componente de área 6	4	4	4	160	160	160	480
CH Total BNCC		22	28	34	880	1120	1360	3360

Tabela 13 - Carga Horária - Itinerários Formativos Ensino Médio Integral

As Tabelas 13 e 14 referem-se à matriz curricular geral das escolas com oferta de Ensino Médio Integral que possuem carga horária variada, a depender do tipo de oferta.

Área do conhecimento	Componente Curricular	CH Semanal			CH Anual			Total
		Série			Série			
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Núcleo Integrador	Eletiva 1	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 2	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 3 (Catálogo disponibilizado pela Seeduc-RJ)	2	2	2	80	80	80	240
	Projeto de Vida	2	2	2	80	80	80	240
Trilha de Aprofundamento	Componente de área 1	6	6	6	240	240	240	720
	Componente de área 2	2	4	6	80	160	240	480
	Componente de área 3	2	4	6	80	160	240	480
	Componente de área 4	2	4	6	80	160	240	480
CH Total BNCC		18	24	30	720	960	1200	2880

Tabela 14 - Carga Horária - Itinerários Formativos Ensino Médio Integral

6.1. Núcleo Integrador

O Núcleo Integrador é composto por: Eletiva 1, Eletiva 2, Eletiva 3 e Projeto de Vida, tendo carga horária total de 240 horas anuais.

6.2. Eletivas

A oferta de eletivas será anual. A Eletiva 1 contemplará a oferta de Ensino Religioso ou Reforço Escolar, conforme Lei Estadual nº. 8.585, de 25 de outubro de

2019, que modificou a Lei Estadual nº. 3.459, que dispõe sobre Ensino Religioso confessional nas escolas da rede pública do Estado do Rio de Janeiro. A Eletiva 2 contemplará a oferta de Língua Espanhola ou Estudos Orientados. Já a Eletiva 3 será de escolha da unidade escolar, dentro de um grupo de opções elencadas em um Catálogo disponibilizado pela SEEDUC-RJ.

A fim de fornecer maiores possibilidades de diversificação e experimentação para os estudantes da Rede, a Secretaria optou por fazer um arranjo no qual as ementas das disciplinas sejam alteradas semestralmente, contudo a configuração das turmas e dos professores segue mantida. A Figura 6 exemplifica como ficaria a configuração de oferta em duas escolas distintas.

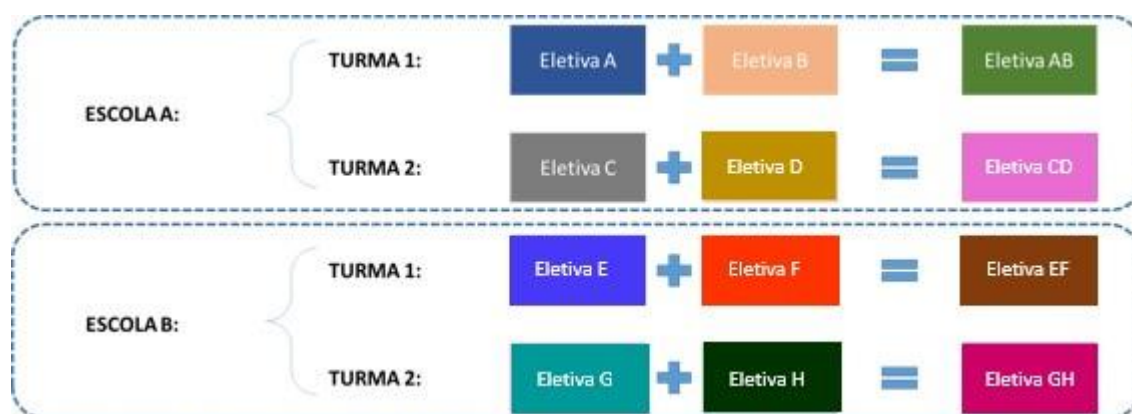


Figura 6 - Configuração da oferta da Eletiva 3 Fonte: Autor(es)

A escolha das eletivas a serem ofertadas será feita pelas próprias unidades escolares que deverão observar o perfil dos professores a serem alocados nesses componentes, as condições de infraestrutura disponíveis e a diversidade dos estudantes que compõem a turma. Devem ainda ser observadas regras e diretrizes específicas para sua operacionalização:

- Todos os componentes curriculares eletivos por série devem ser ministrados no mesmo dia e horário, visto que será necessário garantir o espaço em que ocorrerão as aulas;
- A criação de turmas com componentes curriculares eletivos deverá ser o mesmo número de turmas ofertadas em cada série. Assim como, o número de vagas oferecidas deverá atender os limites preestabelecidos para cada sala/curso;
- As turmas com componentes curriculares eletivos poderão conter estudantes de mais de uma turma original, garantindo, dessa forma, os espaços de desenvolvimento das atividades, conforme Figura 7:



Figura 7 - Exemplo de configuração de turmas Fonte: Autor(es)

Para a oferta da Eletiva 3, ainda devem ser observadas regras e diretrizes específicas para sua operacionalização:

- Unidades escolares com 1 turma de 1ª série: poderão ofertar até dois componentes curriculares na opção de escolha por série, conforme suas salas disponíveis ou espaços alternativos, sendo garantido que, ao longo das três séries do Ensino Médio, o estudante tenha cursado 3 componentes distintos, ou seja, com 3 ementas distintas;
- Unidades escolares com 2 ou mais turmas de 1ª série: ofertarão dois componentes curriculares na opção de escolha por série, sendo garantido que, ao longo das três séries do Ensino Médio, o estudante tenha cursado 3 componentes distintos, ou seja, com 3 ementas distintas;
- O detalhamento dessas adequações poderá ser consultado no Catálogo que será disponibilizado até o final do ano para a Rede.

Para garantir a organização e melhor acompanhamento das eletivas, a SEEDUC-RJ optou por adequar seu processo de matrículas e criação de turmas com o seguinte fluxo, conforme ilustrado na Figura 8:

- Abertura das matrículas: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI



Figura 8 - Processo de adequação de matrícula Fonte: Autor(es)

6.3. Projeto de Vida

O Projeto de Vida é a centralidade da proposta do Novo Ensino Médio. É a possibilidade de romper com a missão de formar jovens para a vida e o mundo do trabalho, com a oferta de uma proposta de educação focada na potência de cada indivíduo, que possui autonomia para perceber e desenvolver seus próprios atributos. É a conexão sobre “o que se é” e sobre “quem se quer ser”.

O Projeto de Vida será ofertado como um componente curricular dentro dos IFs, contudo é importante que ele seja trabalhado também de forma transversal em cada uma das demais disciplinas. O que se espera ao reservar essa carga horária é a garantia do espaço de discussão sobre o tema dentro de componente específico.

6.4. Trilhas de Aprofundamento

A Trilha de Aprofundamento é a parte que compõe o Itinerário Formativo que possibilita o aperfeiçoamento de uma Área de Conhecimento e/ou Formação Técnica e Profissional de escolha do estudante. As Trilhas de Aprofundamento direcionadas às escolas de tempo regular a serem ofertadas no Rio de Janeiro são:

- Trilha de Linguagens e suas Tecnologias
- Trilha de Matemática e suas Tecnologias
- Trilha de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Trilha de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- Trilha de Formação Técnica e Profissional

As escolas de tempo integral, com maior carga horária e que já possuem modelo pedagógico diferenciado, terão suas matrizes alteradas e adaptadas com as seguintes trilhas:

- Trilha de Eletrotécnica
- Trilha de Transporte Aquaviário
- Trilha de Portos
- Trilha Inovadora
- Trilha de Línguas
- Trilha Cívico Militar

- Trilha de Esporte
- Trilha de Empreendedorismo
- Trilha de Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte
- Trilha de Curso Normal
- Trilha de Técnico em Programação de Jogos Digitais
- Trilha de Técnico em Multimídia
- Trilha de Técnico em Administração
- Trilha de Técnico em Agropecuária
- Trilha de Técnico em Telecomunicações
- Trilha de Técnico em Edificações
- Trilha de Técnico em Hospedagem
- Trilha de Técnico em Informática
- Trilha de Técnico em Leite e Derivados
- Trilha de Técnico em Panificação
- Trilha de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
- Trilha de Técnico em Química
- Trilha de Formação Técnica e Profissional

As trilhas de Aprofundamento nas escolas de oferta em turno parcial só iniciarão no segundo ano de implementação (2023). Ao longo de 2022, as unidades escolares farão uma campanha interna de apresentação e divulgação dos seus itinerários, a fim de esclarecer e possibilitar a escolha destes por parte dos estudantes.

A escolha dos IFs por parte das escolas deve considerar, inicialmente, os seguintes aspectos:

- As condições de infraestrutura necessárias, tais como: Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática ou *Espaço Maker*, Quadra, Auditório, Piscina, Sala para desenvolvimento de Esportes, entre outros;
- A alocação do corpo docente, considerando a distribuição de carga horária da Formação Geral Básica e seu perfil;
- O perfil dos estudantes da unidade escolar;

- A Cultura Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- Os arranjos produtivos locais da região.

Além da escolha da unidade escolar, é indispensável que a Regional acompanhe de perto essas decisões, a fim de garantir que exista diversidade de itinerários ofertados em uma mesma região. *A priori*, os estudantes farão a FGB e seus IFs Na mesma unidade escolar em que estão matriculados.

Estudantes matriculados em escolas regulares podem cursar, à livre escolha, uma das Trilhas de Aprofundamento ofertadas em sua unidade. Discentes do EMTI também poderão cursar itinerários diversificados, conforme as suas especificidades.

6.5. Educação de Jovens e Adultos - EJA

A Formação Geral Básica para EJA terá carga horária total máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas, sendo 960 (novecentas e sessenta) horas destinadas à BNCC e 240 (duzentas e quarenta) horas distribuídas entre os cinco Itinerários Formativos integrados e em consonância com a Lei nº. 13.415/2017 e a Resolução nº. 01, de 28 de maio de 2021, conforme tabela 9:

Módulo	Itinerário Formativo	Componente Curricular
I	ELETIVA 1	Ensino Religioso / Reforço escolar
	ELETIVA 2	Espanhol / Estudos Orientados
	ELETIVA 3	Catálogo de Eletivas
II	ELETIVA 1	Ensino Religioso / Reforço escolar
	Projeto de Vida	
	ELETIVA 3	Catálogo de Eletivas/ Componente ETP*
III	ELETIVA 1	Ensino Religioso / Reforço escolar
	ELETIVA 2	Espanhol / Estudos Orientados
	Componente de Área 1/ Componente ETP	
IV	ELETIVA 1	Ensino Religioso / Reforço escolar
	Projeto de Vida	
	Componente de Área 2/ Componente ETP	

*Componente ETP: Educação Técnica e Profissional
Fonte: Resolução SEEDUC nº 6035/2022

6.5.1. EJA em espaços de privação de liberdade (atendimento presencial e semipresencial)

Com relação ao Novo Ensino Médio EJA, na modalidade presencial, em espaços de privação de liberdade, haverá oferta nos módulos I e III de três eletivas, e, nos demais módulos, somente duas. As unidades escolares que tiverem sido indicadas

para realização de cursos de qualificação profissional, os mesmos serão ministrados no componente curricular EPT nos Módulos III e IV.

Já o Novo Ensino Médio EJA, na modalidade semipresencial, em espaços de privação de liberdade, a oferta presencial ocorrerá com carga horária de 30% e 70%, de forma remota (EAD).

6.5.2. EJA - Educação do Campo

Como estratégia para promoção da equidade urbano-rural, direcionada ao público da EJA, a SEEDUC-RJ realizou consulta às unidades escolares agrícolas quanto à atualização da oferta dos IFs e as possibilidades diferenciadas do Novo Ensino Médio na EJA, durante o ano de 2022, para complemento ao que será ofertado em 2023, considerando as especificidades da EJA Campo. Para o ano de 2022, foram revistas as possibilidades da Educação Profissional e Técnica das cinco unidades escolares que ofertam Itinerário Integrado Técnico em Agropecuária, com previsão de abertura de mais uma unidade escolar, em parceria com a PESAGRO.

A oferta segue todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela visão do campo como um espaço de vida e de relações vividas, como um espaço ao mesmo tempo produto e produtor de cultura.

Os normativos estão em construção para implementar uma política pública educacional em consonância com as especificidades das populações do campo, para ampliação e qualificação da oferta de educação básica, atualização de currículo, matrizes, Itinerários Formativos, material pedagógico e formação de professores nas unidades escolares do e no campo do Estado do Rio de Janeiro, situadas em área rural ou em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo, conforme Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

6.5.3. EJA - Unidades Escolares em Espaços Socioeducativos

As unidades escolares em espaços socioeducativos que ofertam o Ensino Médio Modular passarão a oferecer o Novo Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2022 (1ª série), com terminalidade da Matriz Curricular publicada na Resolução SEEDUC nº. 5.501, de 28 dezembro de 2022, para os Módulos II, III e IV. Destaca-se que a partir do ano letivo de 2022, o atendimento aos estudantes dar-se-á de forma seriada e regular.

7. CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR E (RE)ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

No decênio de 2014 a 2024, o Plano Nacional de Educação definiu metas e estratégias para a política nacional de educação. Dentre as principais diretrizes, foram elucidadas: a necessidade de superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; a valorização dos profissionais da educação.

Tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB e o PNE, desde 2015, a elaboração da BNCC vem sendo conduzida pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e pelo Ministério da Educação (MEC), contando também com a participação de organizações da sociedade civil e de educandos e educadores, por meio de consultas públicas. Nesse contexto, a parte do documento referente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental foi aprovada pelo CNE, através do Parecer CNE/CP nº 15/2017 e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017. Já a parte referente ao Ensino Médio foi aprovada pelo CNE, por intermédio do Parecer CNE/CP nº 15/2018, em dezembro de 2018. Uma vez o documento homologado pelo MEC, ficou acordado que todos os sistemas de ensino, com suas respectivas instituições, deverão estar adequados aos preceitos e às definições da BNCC até o final do ano de 2022.

Desde o ano de 2018, todo o país vem debruçando-se em torno da construção de um Novo Ensino Médio. Especificamente, a SEEDUC-RJ, no ano de 2019, estruturou uma equipe que estudou, analisou e escreveu um Documento de Orientação Curricular. Esse grupo de profissionais foi formado por membros da Sede e professores da Secretaria, composto por redatores e coordenadores de área que ficaram com a responsabilidade de escrita do DOC-RJ.

Em 2020, foram inúmeros os desafios para o desenvolvimento da Educação, causados, principalmente, pela pandemia COVID 2019. Devido a todas as dificuldades enfrentadas no Estado, especificamente na Secretaria, que precisou traçar estratégias para manter o vínculo dos estudantes com a escola e, conseqüentemente, o encerramento do ano letivo, não foi possível, naquele período, a organização de uma consulta pública sobre o Novo Ensino Médio e os respectivos documentos que o compõem.

No início de janeiro de 2021, o Documento Orientador Curricular Preliminar foi encaminhado ao CEE. Desde fevereiro de 2021, iniciaram-se os debates e discussões sobre o texto. Em paralelo, sentindo a necessidade de um amplo debate na Rede sobre o Novo Ensino Médio, a Secretaria lança o Projeto de Discussão da BNCC e Novo Ensino Médio, com o intuito de viabilizar à comunidade escolar uma participação ativa na

construção do Novo Ensino Médio na Rede.

Tendo como essência as aprendizagens vivenciadas e os cenários desenhados nos debates ocorridos durante o Projeto de Discussão da BNCC e Novo Ensino Médio, serão construídas na SEEDUC-RJ, com base na abrangência das realidades do estado, em busca da potencialização dos saberes que serão apresentados aos estudantes e da oferta de novas possibilidades de aprendizagens, metodologias e tecnologias com vista a desenvolver competências e habilidades essenciais para o Século XXI.

Esta Secretaria propiciou, através do Projeto de Discussão da BNCC e Novo Ensino Médio, de 05 de maio de 2021 a 08 de julho de 2021, um amplo debate em todas as escolas da Rede, com o objetivo de analisar o Documento de Orientação Curricular e discutir sobre o Novo Ensino Médio e as suas propostas, em conjunto com toda a comunidade escolar. A análise e discussão possibilitaram considerar todas as realidades do Estado e as mais diversas amplitudes de oferta. Nesse processo, os integrantes da Comunidade Escolar, dentre eles: responsáveis, estudantes, professores, diretores, coordenadores pedagógicos, profissionais em geral da unidade escolar, participaram das discussões de forma presencial, remota e híbrida. Houve 906 (novecentas e seis) escolas contribuindo com a análise do documento.

Após as análises, cerca de 90% dessas unidades concluíram que o Documento de Orientação Curricular não precisaria passar por nenhuma alteração. Mesmo com essa realidade, a SEEDUC-RJ comprometeu-se a ajustá-lo com sugestões, inclusões e alterações que agregassem ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Em conjunto com esse Projeto, a Secretaria também disponibilizou dois questionários de escuta à rede; um para os profissionais e outro para os discentes. Participaram cerca de 43.000 (quarenta e três mil) estudantes, mas após ajuste da base, devido a diversas inconsistências, totalizaram 22.590 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa) dados de discentes válidos para a análise. Já para o questionário dos profissionais de educação, houve cerca de 6.500 (seis mil e quinhentas) contribuições e com o tratamento da base, perfizeram 6.014 (seis mil e quatorze) dados.

Vale destacar que, tanto os profissionais da educação quanto os estudantes, opinaram ser de extrema pertinência a oferta do Itinerário de Formação Profissional e Técnica. Todos os IFs que contemplem essa modalidade de ensino apresentaram o maior percentual de interesse da comunidade escolar. Sendo assim, é de suma importância que a rede de ensino seja devidamente autorizada pelo CEE essa oferta, seja como Curso de Formação Técnica nas modalidades Concomitante, Subsequente e Integrada, ou, até mesmo, como Curso de Formação Inicial Continuada.

A Tabela 14 mostra, em resumo, as etapas do projeto e seu período previsto de execução:

Etapas	Período
Sensibilização das Diretorias Regionais Pedagógicas	25/03/2021
Seminário de Apresentação	03/05 a 07/05/2021
“Dia D” nas escolas – consolidação da construção	03/05 a 11/06
Sistematização dos dados pela equipe da Sede e Diretorias Regionais	14/06 a 18/06
Etapa de apresentação por Diretorias Regionais	21/06 a 07/07/2021
Seminário de Encerramento	05/07 a 09/07/2021

Tabela 14 - Etapas do Projeto de Discussão da BNCC e Novo Ensino Médio
(Resolução SEEDUC N° 5.944, de 26 de maio de 2021)

O projeto foi realizado 100% *on-line*, através do *Youtube* e de formulários específicos para registrar as contribuições. Todos os dados foram consolidados pela SEEDUC-RJ e ao final das análises, os resultados foram socializados com toda a Rede.

7.1. Educação de Jovens e Adultos - EJA

Os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, encontram-se em fase de construção a fim de garantir, na sua parte relativa à FGB, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Espera-se, dessa forma, que o Novo Ensino Médio EJA possa colaborar para minimizar as diversas desigualdades sociais, buscando alcançar esses diferentes públicos, tais como os sujeitos do campo, comunidades específicas, refugiados e migrantes egressos de programas de alfabetização em locais de difícil acesso, periferias, pessoas privadas de liberdade, entre outros.

7.2. Matrizes curriculares e carga horária

A rede estadual do Rio de Janeiro possui diversas matrizes curriculares específicas para cada uma das modalidades ofertadas. Dentro das próprias modalidades, há casos com variação, como as escolas com oferta de Ensino Médio Integral Intercultural. As matrizes da SEEDUC-RJ podem ser consultadas nas seguintes Resoluções:

✓ **Cursos Técnicos Subsequentes**

- Resolução SEEDUC nº 4.856, de 08 de janeiro de 2013 - Estabelece as matrizes curriculares para a educação profissional técnica de nível médio no âmbito da rede de ensino da Secretaria de Estado de Educação.

✓ **Cursos Técnicos Integrados**

- Resolução SEEDUC nº 5.172, de 30 de dezembro de 2014 - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares para educação básica nas unidades escolares de ensino médio integrado à educação profissional;
- Resolução SEEDUC nº 5.370, de 26 de janeiro de 2016 - Altera o Anexo I da Resolução SEEDUC nº 5.172 de 2014;
- Resolução SEEDUC nº 5.595, de 28 de dezembro de 2017 - Altera e inclui matrizes curriculares no Anexo I da Resolução SEEDUC nº 5.172 de 2014;
- Resolução SEEDUC nº 5.832, de 05 de fevereiro de 2020 - Fixa diretrizes para implantação da educação profissional técnica em nível médio em Biotecnologia e Metrologia no CE Círculo Operário.

✓ **Cursos Técnicos Articulados**

- Resolução SEEDUC nº 5.430, de 02 de junho de 2016 - Altera Anexo V da Resolução SEEDUC nº 5.530 de 2015;
- Resolução SEEDUC nº 5.586, de 24 de novembro de 2017 - Altera Seção I, Capítulo VI e inclui matrizes no Anexo V da Resolução 5.330 de 2015;
- Resolução SEEDUC nº 5.596, de 04 de janeiro de 2018 - Altera Seção III, Capítulo VI e inclui matriz no Anexo V da Resolução SEEDUC nº 5.330 de 2015.

✓ **Educação Básica**

- Resolução SEEDUC nº 5.812, de 27 de dezembro de 2019 - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares.

Na Tabela 15, são listadas as cargas horárias anuais de cada uma das modalidades disponibilizadas pela Rede e o número de unidades escolares que as ofertam. Esse grande número de matrizes e variação de cargas horárias podem ser um dificultador para a implementação no Estado. Portanto, a parametrização das matrizes é uma das ações necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio.

Modalidade	Carga horária anual	Nº de escolas
Ensino Médio Regular	3.600	1.008
Ensino Médio Integral Inovador	5.040	158
Ensino Médio Integral Articulado com Educação Profissional	3.840	6
Ensino Médio Integral Integrado com Educação Profissional	4.920 a 5.520	10
Ensino médio Integral Intercultural	5.480 a 5.520	6
Ensino Médio Integral Vocacionado ao Esporte	5.520	1
Ensino Médio Integral com FIC	5.360	210
Ensino Médio Integral com Ênfase em Línguas	5.520	1
Ensino Médio Integral Cívico Militar	5.360	10
Ensino Médio Integral Cívico Militar Vocacionado ao Esporte	5.120	1
Ensino Médio Integral Técnico em Administração Concomitante	5.400	155
Curso Normal	5.200	92
EJA Ensino Médio	1.720	502
CEJA	1.720	36

Tabela 15 - Carga Horária anual por modalidade

7.3. Processo Avaliativo e as regras de promoção dos estudantes

7.3.1. Avaliação da Formação Geral Básica

Todos os componentes da FGB serão ofertados anualmente e o processo avaliativo deve ser considerado como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, com funções diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação na Educação Básica é um procedimento de responsabilidade da escola e visa obter um diagnóstico do processo de ensino-aprendizagem dos discentes em relação ao currículo previsto e desenvolvido em cada etapa do ensino.

Considera-se como avaliação a ação didático-pedagógica intencional que, baseada nos processos de ensino-aprendizagem e referendada no diálogo entre as diretrizes curriculares, emanadas pela Secretaria de Estado de Educação e o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, observe a autonomia relativa da escola e possibilite o atendimento ao princípio da garantia do padrão da qualidade de ensino.

A promoção do estudante de uma série ou módulo para a outra(o) na FGB dar-se-á a partir da obtenção de menção cumulativa satisfatória ao final de 4 (quatro) bimestres ou de 2 (dois) módulos. Será retido na série ou módulo o discente que não apresentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total da carga horária prevista no período letivo. Será promovido na FGB o estudante cujo somatório das avaliações, totalizar 10 (dez) pontos, se o curso for organizado em semestre letivo, e 20 (vinte) pontos, se o curso for organizado em ano letivo.

7.3.2. Avaliação dos Itinerários Formativos

Os Itinerários Formativos são compostos por: Projeto de Vida; Eletivas e

Trilhas de Aprofundamento. A avaliação e promoção nesses componentes serão feitas de forma contínua, enfatizando aspectos qualitativos e/ou quantitativos, considerando as competências e habilidades gerais da BNCC, com associação aos eixos estruturantes, às competências e às habilidades específicas a serem trabalhadas em cada um dos componentes do IF.

7.3.3. Avaliação das Eletivas

Apesar de comporem o Itinerário Formativo, as Eletivas possuem uma especificidade que é a construção da aprendizagem baseada em projetos. Com isso, a avaliação tem a proposta de culminância, que consiste na exposição do conhecimento e trabalhos elaborados ao longo do semestre.

Embora as eletivas serem anuais, suas ementas são semestrais, isso traz uma maior diversificação para os estudantes da turma, além de promover maior engajamento e conexão com os anseios deles. Mesmo com essa particularidade, as Eletivas também seguirão a lógica de priorização de aspectos qualitativos, baseados nas competências e habilidades específicas requeridas.

7.3.4. Avaliação do Projeto de Vida

O principal objetivo do componente Projeto de Vida é propiciar ao estudante ferramentas de autoconhecimento, identificação de potenciais, interesses, paixões e até pontos a serem melhorados, com a capacidade de estabelecer estratégias que auxiliem o discente no alcance dos objetivos profissionais, sociais e emocionais.

Por essa razão, esse componente não possui qualquer avaliação além da frequência nas aulas. Entretanto, estimula-se a autoavaliação como ferramenta de estímulo à percepção de sua importância.

De qualquer forma, faz-se necessário um acompanhamento avaliativo da SEEDUC-RJ sobre a percepção dos estudantes com relação ao componente curricular e aos impactos do mesmo em suas trajetórias. Por isso, sugere-se o uso de algumas ferramentas, tais como formulários objetivos.

8. FORMAÇÃO CONTINUADA

A SEEDUC-RJ está em fase de planejamento, execução e monitoramento de formação continuada, com detalhamento das especificidades dessa ação como uma das estratégias de implementação do Novo Ensino Médio, contemplando todos os profissionais da Rede (professores, gestores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria e regionais), para atender à nova configuração (BNCC e IFs).

O objetivo principal da formação continuada é fortalecer a capacidade técnica para:

- a) ampliar os conhecimentos dos técnicos, professores e gestores nos conceitos e operacionalização do Novo Ensino Médio;
- b) elaborar e desenvolver o novo currículo do estado, considerando a BNCC e a Legislação pertinente;
- c) discutir e reformular os Projetos Políticos Pedagógicos, de acordo com o escopo das mudanças estruturais e pedagógicas implementadas;
- d) elaborar e desenvolver os IFS com foco nas diferentes Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional.

A ação de formação continuada terá foco no aprimoramento dos profissionais, dentro das principais mudanças e alternativas de ensino-aprendizagem propostas pelo Novo Ensino Médio, além da preparação para a construção de IFs para as diferentes Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional, incluindo os seguintes elementos:

- a) cronograma de execução;
- b) metas para atendimento do quantitativo de profissionais a serem formados até 2023;
- c) escopo geral e definição das ementas das formações para diretores, coordenadores pedagógicos, docentes e demais membros do corpo técnico das regionais e da SEDDUC- RJ;
- d) materiais didático-pedagógicos para utilização nos processos formativos, considerando metodologias inovadoras e dinamização de espaços de aprendizagens;
- e) estratégias de acompanhamento e avaliação dos resultados da ação formativa.

A Secretaria já está ofertando, em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF, um Curso de Especialização para o Itinerário Formativo de Empreendedorismo. Além disso, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Extensão Estação Empreender, que busca ofertar possibilidades diversificadas de metodologias e tecnologias educacionais.

Em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ serão ofertados cursos de Extensão e Especialização sobre as principais mudanças e possibilidades de trabalho, dentro da concepção do Novo Ensino Médio. Nessa perspectiva, foi planejado o curso no nível de extensão com início em 01/06/2021 e

final em 31/12/2021, para que ao iniciar o ano letivo de 2022, a SEEDUC/RJ tenha profissionais capacitados e em condições de atuarem no Novo Ensino Médio.

Após a formação de Extensão, para ampliação dos conhecimentos dos docentes, projetou-se, para 2022, a criação e aplicação, na modalidade a distância (EAD), de 04 (quatro) cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização nas Áreas do Conhecimento, considerando a BNCC e o Novo Ensino Médio, maximizando o uso das tecnologias educacionais e metodologias ativas, com a realização e avaliação do processo formativo e da satisfação dos cursistas. Serão ofertados 4 (quatro) cursos de Pós-graduação Lato Sensu, cada um norteado por uma Área de Conhecimento:

- Linguagens e suas tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- Matemática e suas tecnologias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os cursos deverão ser customizados à SEEDUC/RJ conforme planejamento que consta nas matrizes e ementas dos cursos. Os módulos desenvolvidos pela UERJ serão de direito de propriedade desta Secretaria e serão ofertados após o término da parceria aos servidores da Rede pela plataforma LabEaD. Todas as etapas do processo formativo, desde a inscrição à certificação, serão de responsabilidade da UERJ, bem como estruturar, organizar e realizar pesquisa, avaliando o processo formativo e a satisfação dos cursistas.

Visando garantir a plena formação dos professores para o desenvolvimento da Educação Integral, por meio do Projeto de Vida e dos Estudos Orientados, além do trabalho específico com projetos a serem elaborados durante as aulas de outros componentes eletivos, a SEEDUC-RJ, que já possui determinada *expertise*, está preparando a oferta de formação, mediada pelos Professores-Formadores dos Polos de Formação, com o objetivo de atender todos os discentes da Rede interessados em desenvolver esses componentes específicos.

Esta Secretaria, empenhada na capacitação dos seus profissionais para a implementação do Novo ensino Médio, iniciou no segundo semestre de 2021, no período de setembro a dezembro, a primeira oferta da Formação Basilar: "Novo Ensino Médio e as Possibilidades para uma Educação Integral", com os seguintes objetivos:

- Promover conhecimentos sobre a proposta da Educação Integral em consonância com a BNCC;
- Capacitar os servidores desta Secretaria para que atuem com domínio sobre a Base, tendo em vista as ações de implementação do Novo Ensino Médio nas unidades escolares.

Todos os inscritos receberam as informações necessárias para acesso à plataforma virtual de aprendizagem - *Google Classroom* - para realização da formação a distância, baseada nas tecnologias educacionais e educação *on-line*. A organização é modular, a partir de trilhas de aprendizagem, com momentos síncronos: *Lives* via *YouTube*.

Durante o período de inscrição, foram recebidas 3.508 (três mil e quinhentas e oito) solicitações e, destes, 2.257 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete) profissionais concluíram o processo formativo.

Há a previsão de novas ofertas, de forma contínua, para os profissionais da Rede. Pretende-se disponibilizar 5.000 vagas, para cada período de oferecimento. A estimativa é que a 2ª oferta de formação seja no 1º semestre de 2022, no período de março a junho.

As temáticas abordadas na Formação Basilar: "Novo Ensino Médio e as Possibilidades para uma Educação Integral" são:

Módulo I - BNCC, Lei do Novo Ensino Médio e Educação Integral - Normativas, Fundamentos e Princípios:

- Unidade 1: BNCC, Novo Ensino Médio e Educação Integral - Normativas Federais e Estaduais;
- Unidade 2: Princípios da Educação Integral.

Módulo II - BNCC: Organização e Estrutura:

- Unidade 1: Visão Geral do Novo Ensino Médio;
- Unidade 2: Organização e Estrutura da BNCC para o Ensino Médio;
- Unidade 3: A BNCC nos Currículos;
- Unidade 4: Parte Flexível do Currículo: Itinerários e Eletivas.

Módulo III - Novo Ensino Médio- SEEDUC RJ:

- Unidade 1: Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem;
- Unidade 2: Integração Curricular;
- Unidade 3: Áreas do Conhecimento;
- Unidade 4: Projeto de Vida e Estudos Orientados;
- Unidade 5: Avaliação Formativa e Processual.

9. INFRAESTRUTURA E SUPORTE

A fim de subsidiar as tomadas de decisão da SEEDUC-RJ, foi criada uma aplicação em *Business Intelligence* - "Estudos para BNCC" - com as principais informações

acerca das especificidades de Infraestrutura da rede estadual de ensino.

Ao realizar estudos para as necessidades de adequação e melhoria de infraestrutura das escolas que irão desenvolver o Novo Ensino Médio, com vistas à formação integral do jovem, a SEEDUC-RJ iniciou várias frentes de adequação nas escolas. Estão previstas reformas prediais em estrutura, elétrica e pintura de espaços internos e externos, assim como a estruturação de laboratórios para uso tanto nas aulas dos componentes curriculares da BNCC, como dos IFs das Áreas do Conhecimento ou de FTP.

Também está no escopo da implementação o suporte à área de Tecnologia, com a estruturação das salas para o Projeto *Maker* e as obras do “Projeto ECO – Escolas Criativas e de Oportunidades”, onde inicialmente estão previstas reformas com técnica de *retrofit* em 50 Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS), com o objetivo de oferecer uma educação integral, em tempo integral, incorporando os princípios de sustentabilidade e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nas práticas pedagógicas.

Os gastos com infraestrutura nas escolas, efetuados até 2021, são apresentados na Tabela 16:

135 escolas	Estrutura	3.534.706,82	
	Reforma Geral	3.070.834,91	
	Sala de Aula	600.000,00	
	Elétrica	1.975.000,00	
	Laboratório de informática	513.960,00	
	Hidráulica, muros e telhados	13.902.095,58	
	Quadra, vestiários, banheiros e pátio	2.940.000,00	26.536.597,31
50 CIEPS	Escolas ECO	152.499.718,31	152.499.718,31
Salas maker/1.040 escolas	Infraestrutura	43.225.027,01	
	Mobiliário	23.458.300,00	66.683.327,01
VALOR TOTAL			245.719.642,63

10. PARCERIAS

A articulação com parceiros locais, com foco no oferecimento de diferentes IFs, sobretudo a Formação Técnica e Profissional, é de fundamental importância. A SEEDUC-RJ, ao longo dos últimos anos, vem articulando diversas parcerias com intuito de fomentar ofertas diversificadas aos estudantes. Sendo assim, com base no diagnóstico da Rede, a Secretaria estabelecerá diálogo e articulação com os parceiros para disponibilidade de diferentes IFs, considerando os interesses dos estudantes e a realidade local e regional.

Torna-se imprescindível considerar, além do interesse dos jovens, os seguintes aspectos:

- disponibilidade de formação aos profissionais da rede;
- arranjos produtivos locais do contexto, considerando as principais atividades e demandas referentes à economia local e regional.

Destaca-se que estas articulações poderão ser realizadas em múltiplas dimensões, seja para a oferta de parte do currículo, referente a um ou mais IFs, ou para a utilização de infraestrutura da instituição parceira para desenvolvimento de ações específicas ou projetos, entre outras.

Considerando a primeira articulação, a Secretaria já desenvolve parceria com a Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em que a responsabilidade pela oferta da Formação Técnica e Profissional é do parceiro. Além desses, há parceria estabelecida com: Oi Futuro, Net Claro, Pão de Açúcar, Senai e Senac cuja estrutura está na própria unidade e o parceiro disponibiliza os profissionais para o desenvolvimento do trabalho técnico.

Ressalta-se que as parcerias podem ser estabelecidas com instituições pertencentes a diferentes esferas administrativas públicas e, também, com instituições do Sistema S – Sesc ou Senai, ou ainda privadas, mediante convênios.

As parcerias são pontos centrais na oferta do ensino profissional e técnico para a SEEDUC-RJ. Atualmente contemplam 432 unidades escolares, conforme Tabela 17:

INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA	Nº de escolas
SEBRAE	148
Associação Projetando Futuros	10
Cívico-militares	11
Consulado da Coréia do Sul	3
Consulado da França	1
Consulado da Itália - UFRJ/COPPETEC	1
Consulado do México	1
Embaixada da Espanha	1

FEMAR - Fundação de Estudos do Mar	2
Instituto Goethe/UFRJ/ UERJ	3
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)	1
Instituto Net Claro Embratel	1
Instituto Oi Futuro	1
Instituto Grupo Pão de Açúcar (GPA)	1
Instituto Pelo Diálogo Intercultural	1
Instituto Trevo	1
Libra Terminal Rio S/A - Multi-Rio – Senai	1
STELLANTIS- Rio Solidário	1
Consulado dos EUA - Apoio Informal	1
SENAC	2
UFF/SEBRAE	238
SESC -Ênfase em Línguas	1
Universidade Normal de Hebei (China)	1
Total	432

Tabela 17 - Parcerias da SEEDUC-RJ

A implementação do Novo Ensino Médio requer a flexibilização do currículo mediante a construção de IFs, sejam das Áreas do Conhecimento, sejam de FTP ou Integrado. Considerando a capacidade da rede estadual em ofertar esses itinerários, é necessário formalizar e conduzir parcerias que em conjunto com a SEEDUC-RJ venham enriquecer e aumentar as opções de escolha dos estudantes do Ensino Médio, e, assim, preencher a carga horária de estudos com cursos de interesse dos mesmos, contribuir para a redução das taxas de abandono e, sobretudo, aumentar o desempenho escolar.

A SEEDUC-RJ vem a cada ano ampliando o número de escolas com o Ensino em horário integral e a partir de 2022 há de se contar com 371 escolas de Ensino Integral com carga horária média de 8h (oito horas) por dia. Nessas escolas de Ensino Integral, de acordo com as Matrizes Curriculares construídas para 2022, os estudantes poderão cursar, após escolha na matrícula, os seguintes tipos de Itinerários Formativos, mediante estudos de viabilidade, escuta da comunidade escolar e parcerias firmadas, conforme a Tabela 18:

ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO	Total de escolas
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE EMPREENDEDORISMO	ENSINO MÉDIO EMPREENDEDORISMO - 1ª SÉRIE	150
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO INOVADOR	NEM ITIN. INOVADOR - 1ª SÉRIE	120
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, ARTE E ESPORTE	NEM ITIN. TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, ESPORTE E ARTE- 1ª SÉRIE	50
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE LÍNGUAS	NEM ITIN. LÍNGUAS-1ª SÉRIE	16
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO CÍVICO MILITAR	NEM ITIN. CÍVICO MILITAR - 1ª SÉRIE	12
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	NEM - TÉC. EM AGROPECUÁRIA - 1ª SÉRIE	6
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NEM - TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO - 1ª SÉRIE	3
TECNICO EM PANIFICAÇÃO	NEM - TÉC. EM PANIFICAÇÃO - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NEM - TÉC. EM INFORMÁTICA - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NEM - TÉC. EM EDIFICAÇÕES - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	NEM - TÉC. EM TELECOMUNICAÇÕES - 1ª SÉRIE	1
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE PORTOS	NEM_PORTOS - 1ª SÉRIE	1
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NEM_TRANS. AQUAVIÁRIO - 1ª SÉRIE	1

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	NEM - TÉC. EM HOSPEDAGEM - 1ª SÉRIE	1
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE ESPORTE	NEM ITIN. ESPORTE - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	NEM - TÉC. EM MULTIMÍDIA - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	NEM - TÉC. EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM QUÍMICA	NEM - TÉC. EM QUÍMICA - 1ª SÉRIE	1
TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	NEM - TÉC. EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - 1ª SÉRIE	1
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE ELETROTÉCNICA	NEM ITIN. ELETROTÉCNICA-1ª SÉRIE	1
ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE MÚSICA	NEM ITIN. MÚSICA-1ª SÉRIE	1

Tabela 18 – Total de Escolas que ofertam as variadas modalidades de Ensino em Horário Integral

11. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Desde o início deste ano, ações e estratégias de comunicação vêm sendo promovidas para a comunidade escolar. Algumas informações e ações referentes ao Novo Ensino Médio encontram-se disponíveis para acesso público no site: <https://www.seeduc.rj.gov.br/novo-ensino-m%C3%A9dio>. A previsão é que essa página passe por atualizações frequentes, possibilitando a ampliação de mais informações sobre as ofertas de Eletivas, Projeto de Vida e mudanças relativas ao Novo Ensino Médio que já acontecerão no ano de 2022.

Além disso, também serão apresentados os itinerários de oferta em horário integral, que já estarão disponíveis a partir do próximo ano (2023). Essa ação é de fundamental importância para que todos conheçam a nova organização curricular dessa etapa de ensino.

A SEEDUC-RJ, em conjunto com as escolas, desenvolverá até o final do ano ações estratégicas para a mobilização da comunidade escolar, fortalecendo o engajamento de todos na implementação do Novo Ensino Médio.

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Cronograma físico-financeiro foi elaborado com base nas ações necessárias à implementação do Novo Ensino Médio no Rio de Janeiro.

As frentes de trabalho das diversas áreas da SEEDUC-RJ, responsáveis pelos levantamentos necessários ao Novo Ensino Médio, encaminharam suas demandas à Frente de Recursos Financeiros, a fim de que fosse disponibilizado suporte monetário para a adequação de espaços, custeio de formações, disponibilização de mão de obra, aquisição de materiais e equipamentos, dentre outras estratégias que envolvam recursos financeiros para Programas e Projetos criados para a plena efetivação.

Na Tabela 19 são destacados os principais recursos presumidos destinados às escolas que tenham a oferta da 1ª série do Novo Ensino Médio em 2022:

AÇÕES DEMANDADAS	PRODUTOS GERADOS	VALOR	TOTAL
Infraestrutura e Suporte	Reparos, geral, reforma, modernização, mobiliária	250.000.000,00	250.000.000,00
Tecnologia da Informação	Programa de Inovação Educação Conectada	2.125.000,00	
	Recursos e Equipamentos Tecnológicos	123.000.000,00	
	Laboratório Móvel de Informática	515.000.000,00	
	Laboratórios de Informática	35.700.000,00	
	Kit Robótica	4.200.000,00	
	Midioteca	190.000,00	
	Sala Maker	1.569.403,40	
	Kit Arduino	153.300,00	681.937.703,40
Formação Continuada	Formação em cursos de Extensão e Especialização	20.000.000,00	20.000.000,00
Materiais Didáticos	Livros para Itinerário de Línguas	150.000,00	
	Materiais esportivos Itinerário Cívico Militar	45.000,00	
	Instrumentos Musicais	1.896.312,00	
	Laboratórios de Itinerários FTP	760.000,00	
	Laboratórios de Línguas	60.000,00	
	Materiais, ferramentas Kit Empreender	100.000,00	3.011.312,00
Alimentação	Refeição quente e Refeição fria (lanches)		26.000.000,00
Transporte Escolar	Modais de Transporte urbano e complementar		25.000.000,00
Vigilância Escolar	Contratos	101.458.194,16	101.458.194,16

Tabela 19 – Cronograma Físico e Financeiro NEM 2022

13. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A revolução digital tem provocado na sociedade aceleradas mudanças, caracterizadas por volatilidades, incertezas, complexidades e processos de inovação tecnológicas radicais. Os processos de fabricação e de comercialização estão passando por intensas transformações, impactando fortemente no processo educacional, sendo necessário, assim, que as escolas se adaptem às novas demandas por múltiplas aprendizagens e para que os estudantes desenvolvam novas habilidades e competências para favorecer o progresso nas suas trajetórias profissionais e sua inserção no mundo do trabalho.

A inovação se tornou imprescindível para a competitividade em todas as áreas e a Educação precisava considerar esse aspecto. Construir a cultura de inovação, associada ao uso e promoção de variados recursos tecnológicos, apresenta-se como caminho profícuo para a educação que intenciona a formação de sujeitos capazes de transformar e desenvolver o mundo globalizado em que vivem, de forma satisfatória, efetiva e sustentável.

Ressalta-se que a própria BNCC[1] apresenta o uso das Tecnologias da

Informação e Comunicação (TICs) como competência geral, conforme trecho a seguir:

“COMPETÊNCIA GERAL NÚMERO 5: Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas” (BNCC, 2017, p. 09)

Dessa forma, tal perspectiva orienta ações alinhadas com a BNCC, permitindo serem trabalhadas as suas 10 (dez) competências gerais e os IFs no Ensino Médio, conforme as indicações do Projeto Político Pedagógico de cada escola, de maneira a atender às necessidades dos docentes e os interesses dos discentes.

Sendo assim, com base em diagnósticos e escuta das necessidades das unidades escolares da rede, várias frentes de melhoria da Tecnologia da Informação foram planejadas e estão paulatinamente sendo implantadas para atender as demandas do Novo Ensino Médio.

13.1. Modelo para Laboratório Multimídia para o Ensino Médio

Softwares avançados, programação, prototipagem e edição de vídeo:

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem função no desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22 LDB 9.394/96). Em suas finalidades específicas, o Ensino Médio inclui “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”, onde as tecnologias estão presentes cotidianamente na vida pessoal e profissional.

A comissão constituída pela SEEDUC-RJ, por meio da Resolução SEEDUC nº 5.883, de 20 de outubro de 2020, apresentou um modelo de laboratório multimídia que viabiliza a operação com *softwares* avançados, programação, prototipagem e edição de vídeo. Esse espaço, dedicado à expansão das fronteiras cognitivas dos estudantes, exploração de múltiplas formas de linguagem e prototipagem de projetos, será parte do importante programa de conectividade empreendido por esta Secretaria, que contempla, inclusive e prioritariamente, a conexão com acesso à internet de qualidade para todas as escolas.

O laboratório de Multimídias no Ensino Médio oportuniza o desenvolvimento de competências como: criatividade e inovação, comunicação e colaboração, imprescindíveis aos cidadãos do século XXI e que fazem parte das competências gerais previstas BNCC.

Assim, esse projeto atende aos aspectos previstos na legislação, que tratam da

importância da desenvolvimento plena dos currículos de Ensino Médio e suas especificidades.

Possibilidades iniciais de atuação:

- Uso de *softwares* avançados – Os processos avançam com a revolução digital e os suportes lógicos se multiplicam, visando sempre ao ganho de tempo e produtividade;
- Programação – Uma das principais competências exigidas atualmente no mundo do trabalho e no dia a dia;
- Prototipagem 3D – A impressão 3D é a manufatura com tecnologia de fabricação aditiva, onde um modelo tridimensional é criado por sucessivas camadas de materiais, favorecendo a materialização do projeto idealizado;
- Prototipagem de Projetos – Resultado do projeto idealizado em MVP (produto mínimo viável), oportunizando sua materialização com o mínimo de funcionalidades do produto;
- Edição de Vídeos – No contexto da pandemia, os processos de edição assumiram importante espaço, e o laboratório multimídia favorece a captura e a manipulação de vídeo.

13.2. Laboratórios Multimídia – Sala *Maker*

Os desafios atuais do Século XXI exigem que as unidades escolares assumam novos e múltiplos papéis, de maneira a oferecer variados recursos para que os estudantes possam desenvolver a criatividade, o letramento digital, o *Do It Yourself* - DIT (Faça você mesmo), o uso de *softwares* avançados, à codificação, prototipagem e edição de vídeos, dentre outras possibilidades educativas, de maneira a incentivar o uso das metodologias ativas e das TICs nas práticas pedagógicas.

Nesse cenário, para promover tais habilidades e competências nos discentes, um Estudo Técnico Preliminar apontou a necessidade de aquisição de Laboratório Multimídia - o Espaço *Maker*. Sendo um ambiente que permite a qualquer pessoa criar, experimentar e compartilhar soluções, mesmo sem conhecimento prévio. Para isso, tal espaço oferece desde recursos tradicionais, como os de marcenaria, até as ferramentas digitais e tecnológicas avançadas, como impressoras 3D, *Kits* de Robótica Educacional, dentre outros.

Com a finalidade de trazer tais inovações aos estudantes, a Secretaria apresenta o Projeto *Maker*, que tem como objetivo *mor* a instrumentalização das escolas com recursos para promover múltiplas possibilidades de aprendizagem, de forma a auxiliar na preparação dos jovens para as novas demandas do século XXI.

A ideia é estimular a criação de projetos, ideias e soluções, possibilitando que cada estudante consiga explorar sua curiosidade, habilidade de resolução de problemas, criatividade e confiança. Esses espaços são próprios para a aplicação de atividades e projetos pedagógicos transdisciplinares, com uso de variadas tecnologias.

Para a implantação dos espaços *Makers*, é essencial à aquisição de equipamentos de TICs, mobiliário específico, equipamentos para áudio, vídeo e foto, materiais eletrônicos e materiais de marcenaria, além de instrumentos de uso escolar e didático. Tais recursos poderão ser contratados em fases para implementação do projeto a partir do ano de 2021.

13.3. Adesão Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC

O Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC - criado pelo Governo Federal, visa apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, em consonância com a meta 7, item nº 15, do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Com duração entre 2017 e 2024, contempla um crescimento paulatino de atendimento a escolas urbanas e rurais, em três grandes fases: Indução, Expansão e Sustentabilidade.

As metas de velocidade estabelecidas foram dimensionadas para permitir o uso pedagógico da internet e aquisição de equipamentos. Assim, a inclusão digital e a potencialização das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares poderão influenciar positivamente em todo o processo educacional, ao integrar professores, estudantes, equipes pedagógicas e gestores.

O PEIC, nos termos do Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, permitirá a contratação de serviço de acesso à internet e implantação de infraestrutura para distribuição de sinal nas escolas; também consentirá a aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos e obtenção de recursos educacionais digitais ou suas licenças. As unidades com internet satelital, por sua vez, poderão utilizar os recursos apenas para a aquisição de equipamentos e/ou plataforma de ensino híbrido.

13.4 . Laboratório Móvel de Informática – Estação Empreender

O projeto Laboratório Móvel de Informática (LMI) tem por objetivo identificar e justificar os cenários para aquisição dos equipamentos que compõem o referido espaço, constituído por *laptops* educacionais, carrinhos de recarga e projetores multimídias.

O planejamento inicial do LMI, em 2019, teve como finalidade estruturar os documentos para a compra de equipamentos tecnológicos com o propósito de ofertar recursos para tornar o aprendizado ainda mais completo e colaborativo, no contexto do

ensino presencial e dentro da carga horária de cada professor, que utilizaria esses materiais em diversos ambientes, com flexibilidade e autonomia.

Em 2021, foi realizada uma revisão e atualização do Estudo Técnico Preliminar original para atender, de forma ampla, às demandas de revitalização do parque tecnológico das unidades escolares, com a inclusão da possibilidade de aquisição dos principais sistemas operacionais do mercado: *Chrome OS e Windows*. Com isso, o Projeto passou a chamar-se Estação Empreender, e sua implantação foi definida para iniciar em 2022.

É oportuno enfatizar a relevância do Projeto da Estação Empreender, cujo objetivo é proporcionar às escolas recursos pedagógicos que oportunizem o trabalho com novas tecnologias, assim como, o desenvolvimento das competências relacionadas à cultura digital na BNCC, além da instrumentalização dos espaços para subsidiar a implementação do Novo Ensino Médio.

14. GESTÃO DE PESSOAS

Ao efetuar o levantamento da necessidade de docentes para o Novo Ensino Médio, tanto para os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento, quanto para os do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, ficou evidente a insuficiência de profissionais para suprir a demanda.

A SEEDUC-RJ adota algumas formas emergenciais sem a necessidade de concurso público para suprir essas carências:

- Processo de Contratação Temporária;
- Ampliação da Jornada de Trabalho com Gratificação por Lotação Prioritária – GLP;
- Processo de Mobilidade Interna.

14.1. Contratação Temporária

Com o intuito de suprir as carências existentes na Rede para o ano de 2022, estima-se fazer a contratação temporária de professores, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme o Decreto Estadual nº 47.942/2022.

Com o objetivo de impulsionar as estratégias de implementação do Novo Ensino Médio, a Seleção Simplificada, com a finalidade de contratação temporária de professores para atuação em efetiva regência de turma do Ensino Médio, configura-se como uma forma mais rápida e assertiva para suprir as necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2022.

14.2. Gratificação por Lotação Prioritária

A GLP é um regime de ampliação de jornada de trabalho regulamentada pelo Decreto nº 46.920, de 03 de fevereiro de 2020 e pela Resolução nº 5.833, de 10 de fevereiro de 2020. Esse procedimento é facultado ao professor e utilizado como instrumento temporário e excepcional para suprir eventuais carências na Rede.

Compete a esta Secretaria, através do Secretário de Estado de Educação, autorizar a GLP, considerando o levantamento de carências e sendo permitido ao docente ministrar aulas em componente curricular diferente ao do seu ingresso, desde que habilitado pela Coordenadoria de Inspeção Escolar.

14.3. Mobilidade Interna

O processo de Mobilidade Interna é outra forma eficaz para captação de professores com o objetivo de preencher as vagas nos Componentes Curriculares que requerem formação específica, principalmente para os Itinerários. O procedimento consta com edital, análise de currículos, entrevistas e resultado. De acordo com as Ementas dos Componentes Curriculares é construído um perfil necessário, com habilidades e competências, para nortear a avaliação do professor candidato à mobilidade.

14.4. Carências em tempos nas turmas do Novo Ensino Médio

Esta Secretaria fez o levantamento da realidade de carências de docentes na Rede, por Áreas de Conhecimento, para suprir as necessidades e atender às demandas para a Implementação do Novo Ensino Médio, conforme Tabela 20:

QUADRO DE CARÊNCIA EM TEMPOS NAS TURMAS DO NOVO ENSINO MÉDIO			
DISCIPLINA	CARÊNCIA REAL	CARÊNCIA TEMPORÁRIA	Total Geral
BIOLOGIA	368	204	572
EDUCAÇÃO FÍSICA	807	254	1.061
FILOSOFIA	986	169	1.155
FÍSICA	765	168	933
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	38	5	43
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	458	115	573
GEOGRAFIA	668	201	869
HISTÓRIA	321	182	503
ITINERÁRIO FORMATIVO	8.532	1.648	10.180
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	1.310	276	1.586
LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	453	343	796
MATEMÁTICA	782	284	1.066
QUÍMICA	591	149	740
Total Geral	16.079	3.998	20.077

Tabela 20 – Quadro de carências em relação à quantidade de tempos SEEDUC-RJ em 23/03/2022

Ressalta-se que no primeiro bimestre de 2022 serão supridos **42.014** tempos de aula sob o Regime de Ampliação da Jornada de Trabalho, mediante o pagamento de GLP e **1.265** aulas ministradas por professores contratados temporariamente. Foram autorizadas 15.000 GLPs e 2.000 contratos temporários para atender toda a Rede do referido período.

15. MATERIAIS DIDÁTICOS

Os materiais didáticos especialmente necessários para a implementação do Novo Ensino Médio foram estimados com base nos programas e projetos especiais, tais como:

- Escolas ECO – Educação Criativa e de Oportunidades
- Escolas com Itinerários de Línguas
- Escolas Cívico Militares
- Escolas de Itinerário Inovador
- Escolas de Itinerário Empreendedorismo
- Escolas de Itinerário Curso Normal
- Escolas de FTP – Técnico em Agropecuária
- Demais escolas de Itinerário FTP

Para as escolas mencionadas e as demais de Novo Ensino Médio Regular, está prevista a aquisição das seguintes unidades curriculares de apoio didático-pedagógico do corpo docente com a principal finalidade proporcionar qualidade ao ensino e aprendizagem:

- Livros didáticos e paradidáticos para a FGB e para os IFs;
- Apostilas e outros materiais fornecidos pelos Parceiros de forma *on-line* ou para reprodução na escola;
- Materiais e equipamentos para as Salas *Maker*;
- Estruturação e montagem de Laboratórios de Línguas e de Cursos Técnicos, com livros, mobiliários, materiais e equipamentos;
- Instrumentos musicais e de artes;
- Materiais e equipamentos esportivos;
- Máquinas, equipamentos e insumos para as Escolas Agropecuárias;
- *Kits* de robótica com treinamento para os professores;
- Equipamentos de Mídia e Comunicação.

O valor previsto para aquisição dos materiais didáticos para o ano de 2022 é de 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais).

16. ESTRATÉGIAS DE EQUIDADE

Um dos objetivos específicos do Novo Ensino Médio é o de garantir que a oferta de diferentes IFs amplie o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Médio, assegurando que o oferecimento desses itinerários não acentue os desequilíbrios de acessibilidade e conclusão da etapa de escolaridade entre meninos e meninas. São elementos fundamentais para fortalecer a equidade de gênero:

- I. implementação de intervenções específicas voltadas para a equidade de gênero;
- II. formação continuada de profissionais da educação no sentido de agregar conhecimento sobre como usar estratégias específicas de gerenciamento de sala de aula para envolver meninas e meninos, priorizando jovens em escolas vulneráveis, reconhecendo vieses inconscientes de gênero e *locus* social e desenvolvendo estratégias de ensino que promovam a participação equitativa;
- III. campanhas de divulgação e estratégias de promoção de demanda equitativa por Itinerários Formativos;
- IV. estratégias para atender de forma equitativa os meninos e as meninas nos diferentes IFs;
- V. ações de promoção da participação de meninas em IFs associados às ciências da natureza, à matemática e à tecnologia.

A SEEDUC-RJ, de forma transversal, perpassando por todo o Currículo do Novo Ensino Médio, trabalhará os temas com foco na educação para as relações étnico-raciais, conforme disposto na Resolução CEB/CNE nº. 1, de 17 de junho de 2004, com o objetivo de promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica.

Do mesmo modo, fortalecerá estratégias específicas com a possibilidade de itinerários que busquem atender às vivências das escolas urbanas e rurais, ampliando a equidade social necessária, tendo em vista as desigualdades existentes na realidade brasileira.

Nesse viés, atualmente a Secretaria já possui 5 (cinco) unidades escolares com ofertas de educação agrícola de Formação Técnica em Agropecuária. Dessas unidades escolares, 2 (duas) ofertam o curso técnico de forma integrada ao Ensino Médio, são elas: CEFA Colégio Estadual Agrícola Rei Alberto e CEI Agroecológico Barão de Langsdorff. As unidades escolares CIA José Francisco Lippi, CIA Monsenhor Tomás Tejerina de Prado e CEA Professor Luiz Paulo Rodrigues ofertam o curso de

Agropecuária nas modalidades Concomitante e Subsequente. Com o advento do Novo Ensino Médio, a fim de garantir um fortalecimento da política pública que será desenvolvida nessas unidades e oportunizar igualdade de oferecimento aos estudantes, todas ofertarão o Itinerário Integrado em Agropecuária.

Esta Secretaria também observará na sua oferta de possibilidades do Novo Ensino Médio as especificidades de atendimento aos jovens em vulnerabilidade urbana e rural, além dos privados de liberdade, com itinerários que oportunizem possibilidades relacionadas ao mundo do trabalho e a reinserção.

A SEEDUC-RJ, no momento, possui 1 (uma) unidade escolar indígena no município de Angra dos Reis, ofertando os 9 (nove) anos do Ensino Fundamental, com empenho de esforços, por meio de um grupo de trabalho, para oferecer a primeira turma de Ensino Médio a partir de 2023. Há, também, a pretensão de abertura de uma nova unidade escolar indígena no município de Paraty.

Com relação a educação quilombola, esta Secretaria não possui unidades específicas para este público. Contudo, essa população é atendida em escolas com matriz curricular “neutra”, nos 30 municípios onde há a presença de Quilombos e/ou população quilombola.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA - contempla um contingente populacional multifacetado que, embora tenha sofrido uma ruptura no seu processo de escolarização, retomou a busca por novos saberes, que se refletem diretamente nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais e valorização dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida. Trata-se de jovens, adultos e idosos que receberam nova oportunidade de garantir seu direito à educação, ao integrar o público da EJA, visto que essa modalidade atende pessoas que, por algum motivo, não completaram seus estudos durante o período regular. Esse público impacta os números da evasão, da distorção idade-ano e do analfabetismo.

Nessa linha, a EJA possibilita efetivar um caminho de desenvolvimento a todas as pessoas, permitindo que esse público tenha acesso a novas formas de trabalho e cultura, visando à igualdade e equidade de oportunidades através de melhorias na oferta da educação formal e profissional, respeitando às especificidades dos diferentes sujeitos que compõem essa modalidade de ensino.

A proposta de melhoria da qualidade das etapas e modalidades da Educação Básica, com relação à EJA, considera as peculiaridades do público-alvo e do processo pedagógico adequado para lidar com as suas características educacionais específicas, a começar pelo desafio concernente ao fato de que as aprendizagens não acontecerão na idade própria, o que, naturalmente, por si só, requer metodologias e recursos didáticos apropriados. Tal proposta possibilitará uma diversidade de estratégias, dinâmicas, recursos pedagógicos e metodológicos do Novo Ensino Médio da EJA, para seus diferentes sujeitos em condições de garantir aos estudantes acesso curricular,

permanência na escola, participação nas atividades e resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem.

O acesso à modalidade da EJA na rede pública de ensino no Estado do Rio de Janeiro, é disponibilizado nas seguintes formas:

- Educação de Jovens e Adultos - presencial e semipresencial;
- Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD) – Rede CEJA;
- Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, em cursos de qualificação profissional ou de Formação Técnica de Nível Médio – Módulos III e IV, a partir de 2023.

Além de todas as especificidades consideradas na implementação do Novo Ensino Médio, do mesmo modo deverão ser consideradas as possibilidades de inclusão, a fim de oferecer uma Educação Inclusiva, oportunizando que estudantes com alguma deficiência, seja ela intelectual, mental, física, auditiva, visual e múltipla, tenham acesso aos recursos diferenciados. Dessa forma, há um plano no que tange a contratação de profissionais de apoio escolar, bem como de intérprete de língua de sinais, visando que estudantes com deficiência tenham acesso a recursos diferenciados, com reanálise das unidades escolares para a implementação de novas salas multifuncionais para o atendimento educacional especializado.

As adaptações ou adequações requeridas durante a implementação do Novo Ensino Médio precisam ser pensadas dentro do contexto curricular aplicado a todos os estudantes da SEEDUC-RJ. Partindo desse pressuposto, todas as metodologias e recursos que serão utilizados nas unidades escolares, que busquem o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, adequações do material e do ambiente físico e estratégias diferenciadas para adaptação e regulação do comportamento, precisam ser refletidos nos contextos de oferta e arranjos curriculares do Novo Ensino Médio, visando à permanência dos estudantes nas escolas.

17. CERTIFICAÇÃO

A certificação do Novo Ensino Médio deverá considerar as movimentações entre os Itinerários Formativos e as redes de ensino. Para isso, a Secretaria, após direcionamento do CEE-RJ, precisará adequar suas legislações com intuito de atender:

- I. os processos classificatórios, através de avaliações específicas;
- II. o aproveitamento de estudos realizados durante o processo de ensino-aprendizagem do estudante;

- III. o aproveitamento de estudos para prosseguimento em diferentes Itinerários Formativos, através de certificações intermediárias;
- IV. possibilitar ao estudante conculinte o retorno para o cumprimento de outro Itinerário Formativo na rede.

Dessa forma, através de legislações específicas e após a aprovação de normativas próprias, a SEEDUC-RJ busca operacionalizar o Novo Ensino Médio de forma que seja de amplo aproveitamento para o estudante, dentro das possibilidades de oferta e arranjos locais implementados nas unidades escolares.

18. RESUMO DAS MACROAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

Este Plano de Implementação também conta com as ações distribuídas por setor, com um respectivo cronograma com todas as atividades que estão sendo desenvolvidas, planejadas e metas definidas. A tabela 21, com acesso pelo [link: https://docs.google.com/document/d/1Lo3Z2FLfwCukKdBYX1aHkoi7npUtECeN/edit?usp=sharing&ouid=101554989366966744296&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1Lo3Z2FLfwCukKdBYX1aHkoi7npUtECeN/edit?usp=sharing&ouid=101554989366966744296&rtpof=true&sd=true) apresenta um resumo das Macroações para Implementação do Novo Ensino Médio, com as respectivas descrições e setores da Secretaria responsáveis pela execução e acompanhamento.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Novo Ensino Médio é um marco de mudança no sistema de ensino, que visa às expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil, ao passo que possibilita aos estudantes definirem os seus Itinerários Formativos e, assim, aprofundarem seus conhecimentos. Essa escolha leva em consideração a vontade do discente, de acordo com a sua realidade, e a oferta das unidades escolares, trazendo uma significação para o processo de ensino-aprendizagem.

A implementação do Novo Ensino Médio ocorrerá de forma gradativa a partir de 2022 com as turmas de 1ª série. Portanto a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro está empenhada em atender todas as demandas necessárias para que todo o processo se concretize de forma eficaz e eficiente, sempre com o propósito na melhoria da educação estadual.

20. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Constituição Federal 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf.

Acesso em 22 de mar de 2022

BRASIL. Ministério de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 22 de mar de 2022.

BRASIL. Ministério de Educação. Lei nº 13.415/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 22 de mar de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 22 de mar. de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação. Resolução nº. 6 de 08 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>. Acesso em 23 de mar de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 de mar de 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018: Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296. Acesso em: 22 de mar de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em: 22 de mar de 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DCNs Educação Profissional e Tecnológica. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021->

[297767578](#). Acesso em 22 de mar de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação. Resolução FNDE nº 21/2018. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/12185-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-21,-de-14-de-novembro-de-2018>. Acesso em: 22 de mar de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN152017.pdf?query=BNCC. Acesso em: 23 de mar de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 15/2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN152018.pdf?query=PLENA. Acesso em: 23 de mar de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf. Acesso em 23 de mar de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB/CNE nº. 1, de 17 de junho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 23 de mar 2022

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Deliberação CEE nº 394, de 07 de dezembro de 2021. Disponível em: http://www.cee.rj.gov.br/deliberacoes/D_2021-394.pdf. Acesso em: 22 de mar de 2022

Ensino Religioso ou Reforço Escolar, conforme Lei Estadual nº. 8.585, de 25 de outubro de 2019. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/0d71e31159026449832584a2005e98b9?OpenDocument>. Acesso em: 22 de mar de 2022.

Ensino Religioso confessional nas escolas da rede pública do Estado do Rio de Janeiro. Lei Estadual nº. 3.459. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/16b2986622cc9dff0325695f00652111?OpenDocument>. Acesso em: 22 de mar de 2022.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9204.htm. Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.911, de 02 de fevereiro de 2021. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?k=5E8D369C-6D1P3-4A3F-9E9B-792D01B7D2F9. Acesso em: 22 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.946, de 26 de maio de 2021. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?k=BD9F4ECF-33EP7-4268-B2A9-E3DD104D0B19. Acesso em: 22 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.911, 05 de fevereiro de 2021. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VDFSQmQwOUViRU5OYW1OMFRYcEJkMDVETURCT01GRTBURIZGZUZGcVNYUINWRVV3VW1wak5WRjZTWGROTUZGNIRWUlpNRTlFUVRGTMVsa3dUMUU5UFE9PQ==. Acesso em 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.883, de 20 de outubro de 2020. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGxWSk1FOUZUWGHsYTAxMFRrUnJkMUZUTURCTlZVVjZURlZGZW51NlozUk9SVXBFVfDwT1EwOUZXWGROYWxaRA==. Acesso em: 23 de mar.2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.812, de 27 de dezembro de 2019. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFZWWk1FNVZWVHBSVkdOMFRrVkpIvTFUTURCUFJWRjVURlZKZVU1VlVYUINSVW5wVFVW5k0xSkVWVGxSZWxFeQ==Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.586, de 24 de novembro de 2017. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFVWV1IwOVVUa2ROTUZsMFRVUlpNRkpETURCUFJGWkVURlJyZDAxVlJYUINWVmw1VGtWUk5FMUVRWHBQUlVaRQ==. Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.596, de 04 de janeiro de 2018. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtWSmQwNXJXVEpQVkvWVMFQxVldSRTVUTURCUlZHTjZURlJvUlZKcVdYUk5hbXQ0VWZSTmQwNUVWVGROUKd0NQ==. Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE

JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.430, de 02 de junho de 2016. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFhwUmQwMXFWVE5OZWxWMFVWVv9RazE1TURCTIZFNURURIJyZVUxNIVYUk5WVkpIVWxWUk1FMVVZM2xPUIZsNg== Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.832, de 05 de fevereiro de 2020. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VWxWYVJVMVVSVEpPTUUXMFVrUkpNRTFUTURCUlZVWkNURlZGZVU5VldYUk5ha2t6VDFSU1IxSkZSWHBSYTA1Rg== Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.595, de 28 de dezembro de 2017. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VWtWUmVVNUZXVFJQVkvVWMFQxUnJORkpUTURCU1JGbDVURlZLUTFGVVJYU1BSVTVDVZSS1EwMTZZek5OZWxVdw== Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.370, de 26 de janeiro de 2016. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VVRcv1JVOVZSVFJPuKVGmFVUQkdRMDU1TURCUmVteERURlJuZVZGVVZYUk5hbXhEVVRCS1JFMVVRUpQUkZsNg== Acesso em: 23 de mar de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Resolução SEEDUC nº 5.172, de 30 de dezembro de 2014. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtSVmQwMUVZM2hPYTFWMFRXcEJlZVwTURCUk1FcENURlJuZDAwd1JYUk5hbXQ2VFRCU1JrNVZVWGxTUkUweQ== Acesso em: 23 de mar de 2022.